

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PROC. ADM. Nº 2021/2021-PMCH

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO: 14 de Janeiro de 2022

Objeto: Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinho.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

**Empresa Contratada: S. F. ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA,
Valor: R\$ 92.466,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).**



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **21 de Dezembro de 2021**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2021/2021**, que tem por objeto à Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinhã.

Chapadinhã - MA, 21 de Dezembro de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA.

A **Sra. Vânia Duarte Mota Souza**, Secretária Adjunta de Administração, solicita a seguinte contratação de serviço, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

1. DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinhã.

2. JUSTIFICATIVA:

Se faz necessária tendo em vista o cuidado para o bom andamento da malha viária municipal, pois sempre foram prioridades da administração e nos dias atuais as situações encontram-se bem precárias, as estradas com alagamento pela falta de manutenção nos bueiros, onde tem muito pontos críticos tornando a segurança de todos perigosas. É necessária a construção e as devidas manutenções para que tantos os ônibus como outros veículos trafeguem sem transtornos e com mais segurança.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Conforme projeto básico em anexo.

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

3.1. Os serviços serão executados e entregues no prazo de 90 dias após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Nota de Empenho, ou instrumento contratual equivalente

3.2. O objeto do presente Termo de Referência, serão executados em diversas ruas do município de Chapadinhã, com o acompanhamento do fiscal da obra.

4- CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

4.2 Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

6. DA ESTIMATIVA DO PROJETO:

6.1 O valor estimado para o projeto desta obra é de **R\$ 93.774,45 (noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validade compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

PARAGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou Cheque Nominal no Banco _____, Agência: _____, Conta, _____, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO – A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 A vigência do Contrato será até 90 (noventa) dias, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial do Município.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

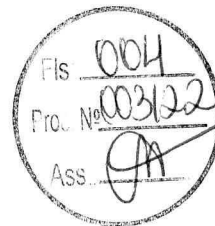
10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

APROVO em 21 de Dezembro de 2021, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO EM
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA-MA.**

CHAPADINHA - MA



SUMÁRIO

I—MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II—ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III— PLANTAS E ANEXOS



MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Projeto de construção de Bueiros em Diversas Ruas do Município de Chapadinha-MA.

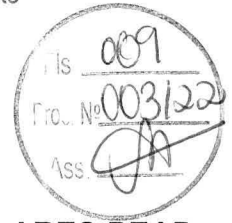
ENDEREÇO:

Chapadinha – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil - Lucas de Barros Monteles CREA – MA 111983915-7

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO BUEIROS TUBULARES PEAD

1. OBJETIVO

A presente especificação técnica tem por objetivo definir métodos e técnicas para execução dos serviços de **EXECUÇÃO DE BERÇOS E DENTES PARA O ASSENTAMENTO DOS BUEIROS TUBULARES PEAD EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA.**

2. GENERALIDADES

A obra deverá ser executada no prazo de 90 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato entre em entidade e a contratada.

Estas especificações são complementadas pelo projeto e detalhes de execução, devendo ser integralmente obedecidas.

São de responsabilidade da contratada:

As licenças e suas prorrogações

Todas as providências junto aos órgãos públicos, Institutos de Previdência e Concessionárias de serviços públicos, cumpridos quaisquer formalidades, e sanções exigidas à obra ou a sua execução.

A administração da obra será executada pela empresa vencedora, sendo vedado à sublocação, total ou parcial dos serviços.

Todos os transportes, de pessoal e materiais serão de responsabilidade total da contratada.

Serão mantidas na obra, cópias do projeto, especificações.

A solicitação de liberação de parcelas será atestada pelo assistente técnico da obra e pelos membros do comitê de acompanhamento, a serem feitos de acordo com a proposta e o contrato, podendo a se negar atestar a liberação no período em que haja serviços pendentes de execução.

Caberá à Contratada toda a providência e obrigação estabelecida na legislação específica de acidentes de trabalhos, quando houver ocorrência e forem vítimas

os seus técnicos e empregados no desempenho dos serviços ou em conexões com eles.

As licitantes deverão inteirar-se das condições e do grau de dificuldade dos trabalhos a serem executados, não se admitindo posterior desconhecimento dos mesmos, seja qual for alegação.

3. DRENAGEM – VALETAS E OBRAS DE ARTES CORRENTES

No sentido restrito às ruas, deve ser entendido como a remoção, controle e encaminhamento das águas lançadas diretamente sobre a superfície de rolamento e áreas adjacentes das ruas, para protegê-las de infiltrações e preservar a sua vida útil.

Drenagem Superficial e Obras de Artes Correntes

Valetas

- As de corte deverão ser executadas obedecendo as indicações naturais do terreno ou as orientações da fiscalização. As valetas serão construídas do lado de montante convergindo para a boca dos bueiros ou dos drenos superficiais das ruas. Nos cortes em terra, deverão ficar afastadas da crista para não serem atingidas por eventuais desmoronamentos.

Bueiros

- Os bueiros serão construídos conforme dados apresentados no Projeto de Execução.
- Os berços e bocas dos bueiros serão executados em concreto com 30% de pedra de mão e 70% de concreto com tensão de ruptura mínimo à compressão de 110Kg/cm². As pedras deverão ser distribuídas de modo que sejam totalmente envolvidas pelo concreto, não apresentando contato entre si e não possibilitando a forma de vazios.
- Os Tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) são utilizados nas redes de saneamento de água, com a garantia de resistência a impactos, tem elevada vida útil e alto desempenho. São leves e flexíveis e você encontra em diversas opções de diâmetros para adaptar a diferentes projetos.

4. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Trator de esteira com lâmina;
- b) Pá mecânica;
- c) Motoniveladora;
- d) Caminhões basculante;
- e) Caminhão pipa;
- f) Ferramentas manuais.

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 22/12/2021		BDI : 29,77%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	UNIDADES:	60.0M	ORSE	2021/10	111,51%	69,89%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.562,91	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-
			SICRO	2021/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

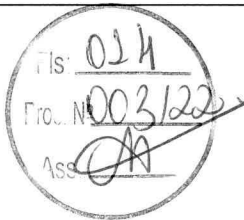
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	750,00	100,00 %			100,00 %
			750,00			750,00
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	7.735,50	30,00 %	30,00 %	40,00 %	100,00 %
			2.320,65	2.320,65	3.094,20	7.735,50
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	63.776,54	30,00 %	30,00 %	40,00 %	100,00 %
			19.132,96	19.132,96	25.510,62	63.776,54
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	21.512,41	30,73 %	29,69 %	39,58 %	100,00 %
			6.610,76	6.387,03	8.514,62	21.512,41
		93.774,45	28.814,37	27.840,64	37.119,44	93.774,45
			28.814,37	56.655,01	93.774,45	



Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 22/12/2021		BDI : 29,77%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%
	UNIDADES:	60,0M	ORSE	2021/10	111,51%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.562,91	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%
			SICRO	2021/07 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	750,00	0,80
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	7.735,50	8,25
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	63.776,54	68,01
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	21.512,41	22,94
VALOR BDI TOTAL:		21.512,41	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		72.262,04	
VALOR TOTAL:		93.774,45	



Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 111983915-7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CHAPADINHA GOV. DO MARANHÃO		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
		OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 22/12/2021		BDI : 29,77%		
				FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
				ORSE	2021/10	111,51%	69,89%	12/2021
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	60.0M	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.562,91	SICRO	2021/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	11/2021		
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						750,00
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						7.735,50
2.1	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO	m³	324,00	2,81	910,44
2.2	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	10.449,00	0,62	6.478,38
2.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	SINAPI	M3	324,00	1,07	346,68
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM						63.776,54
	TUBOS						42.561,90
3.1.1	2003986	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	SICRO	m	12,00	450,53	5.406,36
3.1.2	2003987	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação	SICRO	m	18,00	548,03	9.864,54
3.1.3	2003990	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	SICRO	m	30,00	909,70	27.291,00
3.2	BOCAS DE BUEIROS						21.214,64
3.2.1	0804377	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO	un	4,00	791,61	3.166,44
3.2.2	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO	un	2,00	1.319,67	2.639,34
3.2.3	0804393	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO	un	2,00	2.034,25	4.068,50
3.2.4	0804417	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO	un	2,00	2.835,09	5.670,18
3.2.5	0804417	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO	un	2,00	2.835,09	5.670,18
VALOR BDI TOTAL:						21.512,41	
VALOR ORÇAMENTO:						72.262,04	
VALOR TOTAL:						93.774,45	

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 14983915-7

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CU 3 DIRETO									
	OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA				DATA : 22/12/2021	BDI : 29,77%			
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019			
			ORSE	2021/10	111,51%	69,89%	12/2021			
	UNIDADES:	60.0M	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.562,91	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021			
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017			
SICRO NOVO			2021/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	11/2021				
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021				
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00
2		MOVIMENTAÇÕES DE TERRA				90,72	81,00	7.518,42	45,36	7.735,50	7.735,50
2.1	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO NOVO	m³	324,00	0,06	0,00	2,66	0,09	2,81	910,44
2.2	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	10.449,00	0,00	0,00	0,62	0,00	0,62	6.478,38
2.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	324,00	0,22	0,25	0,55	0,05	1,07	346,68
3		SERVIÇOS DE DRENAGEM				7.463,24	54.674,50	1.636,20	2,60	63.776,54	63.776,54
3.1		TUBOS				147,78	42.121,68	289,86	2,58	42.561,90	42.561,90
3.1.1	2003986	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	SICRO NOVO	m	12,00	1,74	445,02	3,74	0,03	450,53	5.406,36
3.1.2	2003987	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação	SICRO NOVO	m	18,00	2,10	541,38	4,51	0,04	548,03	9.864,54
3.1.3	2003990	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	SICRO NOVO	m	30,00	2,97	901,22	5,46	0,05	909,70	27.291,00
3.2		BOCAS DE BUEIROS				7.315,46	12.552,82	1.346,34	0,02	21.214,64	21.214,64
3.2.1	0804377	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	4,00	304,56	437,00	50,05	0,00	791,61	3.166,44
3.2.2	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	2,00	474,50	761,53	83,63	0,01	1.319,67	2.639,34
3.2.3	0804393	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	2,00	690,51	1.214,58	129,16	0,00	2.034,25	4.068,50
3.2.4	0804417	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	2,00	941,80	1.713,15	180,14	0,00	2.835,09	5.670,18
3.2.5	0804417	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	2,00	941,80	1.713,15	180,14	0,00	2.835,09	5.670,18
						3.360,26	7.727,28	640,66	750,27		

VALOR BDI TOTAL: 21.512,41

VALOR ORÇAMENTO: 72.262,04

VALOR TOTAL: 93.774,45

Lucas de Barros Monteles

Engenheiro civil
CREA-MA 11985315-7

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
	OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA					DATA :		22/12/2021	BDI : 29,77%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA					FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	CAEMA		2019/12	116,68%	-	12/2019			
			ORSE		2021/10	111,51%	69,89%	12/2021			
	UNIDADES:	60.0M	SBC		2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021			
			SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.562,91	SICRO		2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017			
SICRO NOVO			2021/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	11/2021					
SINAPI			2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021					
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
2003990	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	SICRO	SERVICO	m	30,00	909,70	27.291,00	37,77	37,77	A
0804417	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO	SERVICO	un	4,00	2.835,09	11.340,36	15,69	53,46	B
2003987	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação	SICRO	SERVICO	m	18,00	548,03	9.864,54	13,65	67,11	B
5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	TRANSPORTE	tkm	10.449,00	0,62	6.478,38	8,97	76,08	B
2003986	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	SICRO	SERVICO	m	12,00	450,53	5.406,36	7,48	83,56	C
0804393	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO	SERVICO	un	2,00	2.034,25	4.068,50	5,63	89,19	C
0804377	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO	SERVICO	un	4,00	791,61	3.166,44	4,38	93,57	C
0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO	SERVICO	un	2,00	1.319,67	2.639,34	3,65	97,22	C
4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO	SERVICO	m³	324,00	2,81	910,44	1,26	98,48	C
S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	SERVICO	un	1,00	750,00	750,00	1,04	99,52	C
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	SERVICO	M3	324,00	1,07	346,68	0,48	100,00	C

Subtotal até 100,00% 72.262,04

Outros 21.512,41

Valor total do Orçamento 93.774,45



Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 22/12/2021		BDI : 29,77%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68% - 12/2019
	UNIDADES:	60.0M	ORSE	2021/10	111,51% 69,89% 12/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.562,91	SBC	2021/12 - São Luís	115,66% - 12/2021
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49% - 03/2017
			SICRO	2021/07 COM DESONERAÇÃO	- - 11/2021
			SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51% 12/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,40	3,27

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7

COMPOSIÇÃO DO BDI						
	OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	DATA : 22/12/2021		BDI : 29,77%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	UNIDADES:	60.0M	ORSE	2021/10	111,51%	69,89%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.562,91	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-
			SICRO	2021/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
S	Garantia/seguros	0,32
R	Riscos	0,50
DF	Despesas Financeiras	1,02
	TOTAL	5,64



I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15

L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,64
	TOTAL	6,64

BDI = 29,77%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

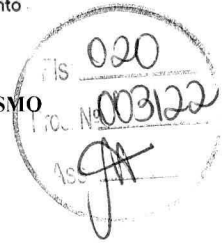
Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



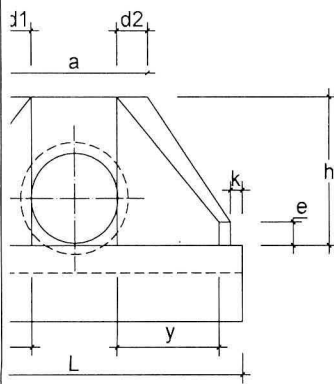
PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

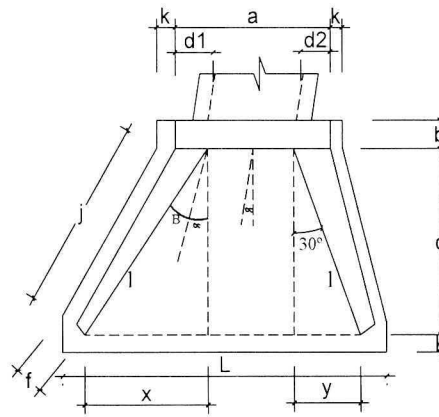


PLANTAS E ANEXOS

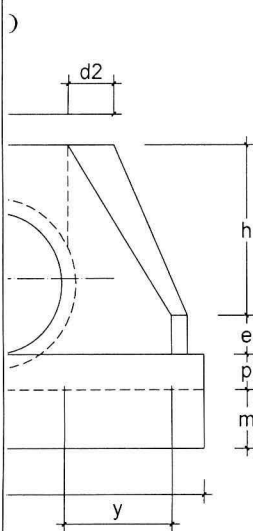
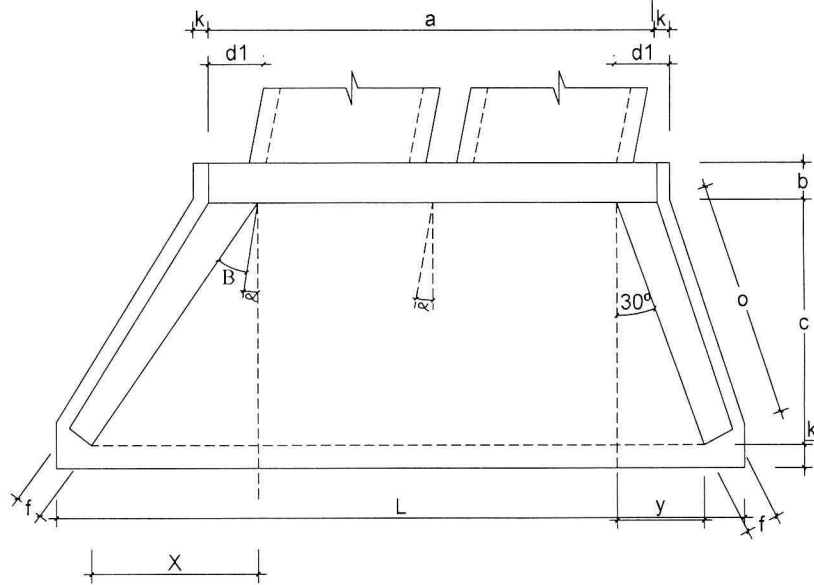
FRONTAL - SIMPLES



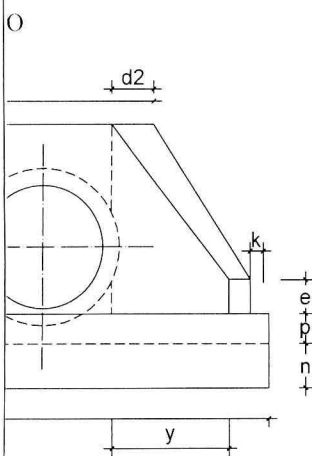
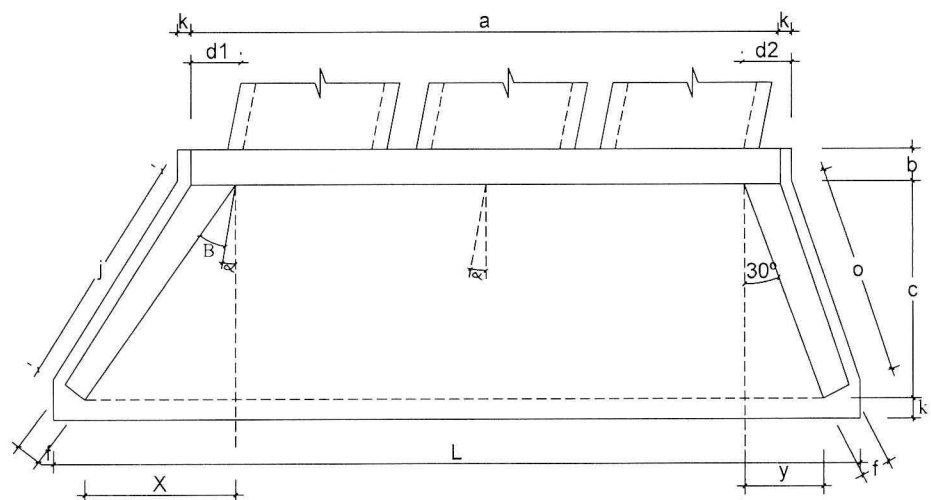
PLANTA ESCONSA - SIMPLES



PLANTA ESCONSA - DUPLO



PLANTA ESCONSA - TRIPLO



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
DE CHAPADINHA-MA

LOCAL:
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

CONTEÚDO DA PRANCHA:

BERÇO E DENTES PARA ASSENTAMENTO DE
BUEIRO

DATA: 22/12/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7
LUCAS DE BARRIOS MONTES
ENG. CIVIL CREA-MA 111983915-7

PRANCHA:

01/02

ESCALA: 1:100

SENTAMENTO DE BUEIROS

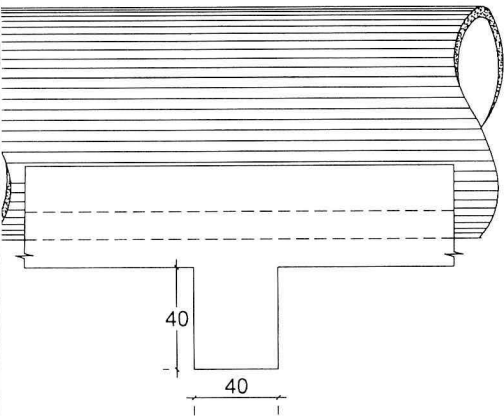


DIMENSIONAMENTO					
A	B	C	E	F	e
20	10	69	-	-	4.5
25	10	92	-	-	5.8
35	15	117	-	-	8.5
45	20	140	280	420	10.0
55	25	160	320	480	10.0
68	30	196	392	588	13.0
90	40	248	496	744	14.0

OS DENTES	
FO	
	TRIPLO
	-
	-
	-
	0.672
	0.768
	0.941
	1.190

QUANTIDADE POR METRO LINEAR DE BERÇO						
DIAMETRO (cm)	SIMPLES		DUPLO		TRIPLO	
	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)
40	0.110	0.40	-	-	-	-
60	0.169	0.50	-	-	-	-
80	0.300	0.70	-	-	-	-
100	0.460	0.90	0.920	0.90	1.380	0.90
120	0.638	1.10	1.278	1.10	1.917	1.10
150	0.947	1.36	1.894	1.36	2.840	1.36
200	1.569	1.80	3.138	1.80	4.707	1.80

VISTA LATERAL



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA
OBRA:
CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
DE CHAPADINHA-MA
LOCAL:
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

CONTEÚDO DA PRANCHA:
BERÇO E DENTES PARA ASSENTAMENTO DE
BUEIRO

DATA: 22/12/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Lucas de Barros Mouton
Engenheiro civil
CREA-MA 111935-315
ENG. CIVIL CREA-MA 111935/2015-7

PRANCHA:
02/02

ESCALA: 1:100



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220488197

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210486454

1. Responsável Técnico

LUCAS DE BARROS MONTELES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1119839157

Registro: 1119839157MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Nº: **310**

CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 93.774,45**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**



3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Nº: **304**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Data de início: **22/12/2021**

Previsão de término: **10/01/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.741659, -43.354838**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO

60,00

m

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO

60,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Lucas de Barros Monteles

Engenheiro civil

CREA-MA 111983915-7

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS DE BARROS MONTELES - CPF: 609.398.513-00

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **07/01/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitae.com.br/publico/>, com a chave: ZCxC6C
Impresso em: 11/01/2022 às 08:44:26 por: ip: 187.0.36.9

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do





A Ilma. Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA** sendo então vencedora.

Chapadinhã, 03 de Janeiro de 2022.

Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinho/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro, Chapadinho/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00 (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho(MA), 23 de Dezembro de 2021


Thiago Alves dos Santos
Secretário de Licitação e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

ENDEREÇO: R RENATO VIANA

BAIRRO: VILA IVAR SALDANHA

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65.026.000

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Recebi em 23/12/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, emitida em 03
01/2021.

Assinatura do responsável da empresa

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000 – Chapadinho/MA
CNPJ nº 06.117.709/0001-58



PROPOSTA DE PREÇO

À
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Chapadinha, Maranhão

OBJETO
SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	CNPJ: 69.391.274/0001-55
ENDEREÇO: Rua Renato Viana, N° 110, Ivar Saldanha	CEP: 65.036-000
CIDADE: São Luís	ESTADO: Maranhão
TELEFONE: (98) 3301-5181	CELULAR: (98) 9 8868 - 3149
E-MAIL: sfengenhariatda@hotmail.com	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33515006
DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter (077), Agência 0001, CC 116860952, PIX (CNPJ)	INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

REPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME COMPLETO: Pedro Sereno Moreira Scriviner	CONTATO: (98) 9 98868 - 3149
CARGO: Sócio Administrativo	RG: 016856972001-5
EMAIL: pedroscriviner@hotmail.com	CPF: 032.978.163-41

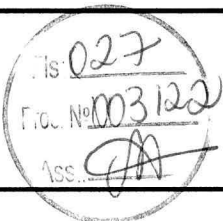
ITEM	OBJETO	VALOR (\$)
1	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA	R\$ 92.466,36
VALOR TOTAL		R\$ 92.466,36

Cotamos para o objeto em questão os valores abaixo discriminados:		
VALOR TOTAL	R\$ 92.466,36	Noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
DECLARAÇÃO: Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,
DECLARAÇÃO: Declaramos que temos pleno conhecimento das condicoes necessárias para prestação dos serviços.
TRIBUTAÇÃO: Lucro presumido

Chapadinha (MA), 03 de Janeiro de 2022.

Pedro Scriviner
Eng° Civil e Sócio ADM
(98) 9 98868-3149



Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1 ✓	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 738,00	1,04 %
2 ✓	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	R\$ 7.614,81	10,69 %
3 ✓	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 62.901,54	88,28 %
4 ✓	BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS	R\$ 21.212,01	29,77 %

Total sem BDI	R\$	71.254,35
Total do BDI	R\$	21.212,01
Total Geral	R\$	92.466,36

CNPJ: 09.391.874/0001-55
S F ENGENHARIA & ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverner
Sócio-Proprietário

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 738,00
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						R\$ 7.614,81
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	324,00	R\$ 2,78	R\$ 900,72
2.2	5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	10449,00	R\$ 0,61	R\$ 6.373,89
2.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	324,00	R\$ 1,05	R\$ 340,20
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM						R\$ 62.901,54
3.1	TUBOS						R\$ 41.969,76
3.1.1	2003986	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	12,00	R\$ 432,45	R\$ 5.189,40
3.1.2	2003987	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação	m	18,00	R\$ 544,77	R\$ 9.805,86
3.1.3	2003990	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	m	30,00	R\$ 899,15	R\$ 26.974,50
3.2	BOCAS DE BUEIRO						R\$ 20.931,78
3.2.1	0804377	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00	R\$ 783,16	R\$ 3.132,64
3.2.2	0804385	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 1.301,03	R\$ 2.602,06
3.2.3	0804393	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 1.995,22	R\$ 3.990,44
3.2.4	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 2.801,66	R\$ 5.603,32
3.2.5	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 2.801,66	R\$ 5.603,32
Total sem BDI						R\$	71.254,35
Total do BDI						R\$	21.212,01
Total Geral						R\$	92.466,36

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno
Socio-Proprietário

LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
CONCORRENTE:	SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 69.291.274/0001-55
OBJETO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

BÁSICOS - GRUPO A			11,00
A1	INSS	%	0,00
A2	SESI	%	0,00
A3	SENAI	%	0,00
A4	INCRA	%	0,00
A5	SEBRAE	%	0,00
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	%	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%	3,00
A8	FGTS	%	8,00
A9	SECONCI	%	0,00
ENCARGOS - GRUPO B			49,80
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%	17,87
B2	FERIADOS	%	3,95
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%	0,86
B4	13º SALÁRIO	%	10,70
B5	LICENÇA PATERNIDADE	%	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	%	0,71
B7	DIAS DE CHUVA	%	1,46
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	%	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	%	14,04
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	%	0,03
ENCARGOS SOBRE DEMISSÃO - GRUPO C			8,85
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	4,44
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%	0,10
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	%	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%	3,94
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%	0,37
INCIDÊNCIA DOS GRUPOS - GRUPO D			5,85
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%	5,48
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	0,37
PERCENTUAL TOTAL APLICADO			75,50

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schmittner
Sócio-Proprietário

CHAPADINHA, 03 DE JANEIRO DE 2022

LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA	LEIS SOCIAIS (%)	75,50
CONCORRENTE:	SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 69.291.274/0001-55		
OBJETO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA		

COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (%)	CUSTO DIRETO (%)
1.0	GRUPO A		4,30%
1.1	Administração Central		3,80%
1.3	Riscos		0,50%
2.0	GRUPO B		7,98%
2.1	Seguro e Garantia		0,32%
2.2	Despesas Financeiras		1,02%
2.3	Lucro Bruto		6,64%
3.0	GRUPO C		13,15%
3.1	CONFINS		3,00%
3.2	PIS		0,65%
3.3	ISS		5,00%
3.4	CPRB		4,50%
$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$			29,77%

CNPJ: 69.291.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Serrano
Sócio-Proprietário

CHAPADINHA, 03 DE JANEIRO DE 2022



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ GLOBAL/ITEM	FINANCEIRO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 738,00	FINANCEIRO	R\$ 738,00		
			FÍSICO	100%		
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	R\$ 7.614,81	FINANCEIRO	R\$ 2.284,44	R\$ 2.284,44	R\$ 3.045,92
			FÍSICO	30%	30%	40%
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 62.901,54	FINANCEIRO	R\$ 18.870,46	R\$ 18.870,46	R\$ 25.160,62
			FÍSICO	30,00%	30,00%	40,00%
4	BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS	R\$ 21.212,01	FINANCEIRO	R\$ 6.518,45	R\$ 6.297,85	R\$ 8.395,71
			FÍSICO	30,73%	29,69%	39,58%
TOTAL DO MÊS				R\$ 28.411,36	R\$ 27.452,75	R\$ 36.602,25
ACUMULADO TOTAL				R\$ 28.411,36	R\$ 55.864,11	R\$ 92.466,36

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário



CURVA ABC

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	%	% ACUM
2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	324,00	R\$ 1,05	R\$ 340,20	0,48%	0,48%
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00	1,04%	1,51%
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	324,00	R\$ 2,78	R\$ 900,72	1,26%	2,78%
3.2.2	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 1.301,03	R\$ 2.602,06	3,65%	6,43%
3.2.1	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00	R\$ 783,16	R\$ 3.132,64	4,40%	10,83%
3.2.3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 1.995,22	R\$ 3.990,44	5,60%	16,43%
3.1.1	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	12,00	R\$ 432,45	R\$ 5.189,40	7,28%	23,71%
3.2.4	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 2.801,66	R\$ 5.603,32	7,86%	31,57%
3.2.5	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 2.801,66	R\$ 5.603,32	7,86%	39,44%
2.2	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	10449,00	R\$ 0,61	R\$ 6.373,89	8,95%	48,38%
3.1.2	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação	m	18,00	R\$ 544,77	R\$ 9.805,86	13,76%	62,14%
3.1.3	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	m	30,00	R\$ 899,15	R\$ 26.974,50	37,86%	100,00%

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scrivner
Sócio-Proprietário



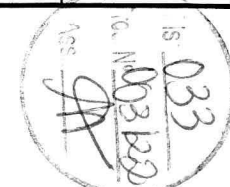


COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00
Insumo	12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	un	1,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00

2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	1,00	R\$ 2,78	R\$ 2,78
A	Código	Banco	Equipamentos	Custo Operacional			Custo Horário
				Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	0,00	296,3006	140,3734	296,3006
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	0,14	199,2214	75,9548	363,9282
B	Código	Banco	Mão de Obra	QUANT	SALARIO HORA		Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,00	R\$	17,18	R\$ 17,18
Custo Horário de Execução							R\$ 677,41
Produção de Equipe							R\$ 243,82
Custo Unitário de Execução							R\$ 2,78

CNPJ: 69.381.274/0001-55
 S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriver
 Sócio-Proprietário



2.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,00	R\$ 0,61	R\$ 0,61
A	Código	Banco	Equipamentos		Custo Operacional		Custo Horário
				Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	0,00	R\$ 212,32	R\$ 67,38	R\$ 212,32
Produção de Equipe							348,60

2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1,00	R\$ 1,05	R\$ 1,05
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0030000	R\$ 207,61	R\$ 0,62
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0060000	R\$ 60,00	R\$ 0,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090000	R\$ 8,00	R\$ 0,07

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003986	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	1,00	R\$ 432,45	R\$ 432,45
A	Código	Banco	Equipamentos		Custo Operacional		Custo Horário
				Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	0,00	R\$ 235,83	R\$ 92,75	R\$ 235,83

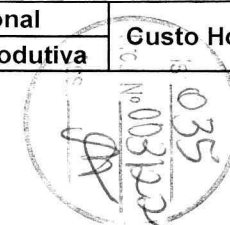
CNPJ: 09.241.274/0001-55
 S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriver
 Sócio-Proprietário



B	Código	Banco	Mão de Obra	UND	QUANT	VALOR	Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	H	2,00	R\$ 23,46	R\$ 46,92
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	H	4,00	R\$ 17,18	R\$ 68,73
Custo Horário de Execução							R\$ 351,48
Produção de Equipe							R\$ 102,00
Custo Unitário de Execução							R\$ 3,45
C	Banco	Código	Material	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0134	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm	1,0160	M	R\$ 420,00	R\$ 426,72
Custo Total do Material							R\$ 426,72
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	0,2112	M³	R\$ 10,82	R\$ 2,29
Custo Total das Atividades							R\$ 2,29

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003987	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação	m	1,00	R\$ 544,77	R\$ 544,77
A	Código	Banco	Equipamentos	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário

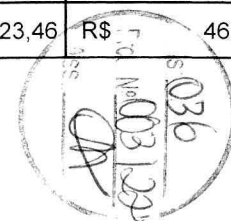
CNPJ: 69.351.274/0001-55
 S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Schviner
 Sócio-Proprietário



Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	0,00	R\$ 235,83	R\$ 92,75	R\$ 235,83
B	Código	Banco	Mão de Obra	UND	QUANT	VALOR	Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	H	2,00	R\$ 23,46	R\$ 46,92
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	H	4,00	R\$ 17,18	R\$ 68,73
Custo Horário de Execução							R\$ 351,48
Produção de Equipe							R\$ 88,00
Custo Unitário de Execução							R\$ 3,99
C	Banco	Código	Material	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0135	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 750 mm	1,0187	M	R\$ 528,00	R\$ 537,86
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	0,2700	M³	R\$ 10,82	R\$ 2,92

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003990	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	m	1,00	R\$ 899,15	R\$ 899,15
A	Código	Banco	Equipamentos		Custo Operacional		Custo Horário
				Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	0,00	R\$ 235,83	R\$ 92,75	R\$ 235,83
B	Código	Banco	Mão de Obra	UND	QUANT	VALOR	Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	H	2,00	R\$ 23,46	R\$ 46,92

CNPJ: 69.334.274/0001-55
 S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriver
 Sócio-Proprietário

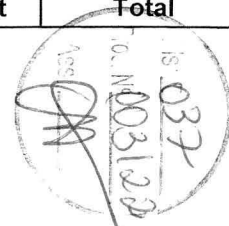


Insumo	P9824	SICRO3	Servente	H	6,00	R\$ 17,18	R\$ 103,09
Custo Horário de Execução							R\$ 385,84
Produção de Equipe							R\$ 75,00
Custo Unitário de Execução							R\$ 5,14
C	Banco	Código	Material	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0139	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm	1,0233	M	R\$ 870,00	R\$ 890,30
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	0,3423	M³	R\$ 10,82	R\$ 3,70

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804377	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,00	R\$ 783,16	R\$ 783,16
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QAUNT	UNI	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	1,1530	M³	R\$ 290,00	R\$ 334,37
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4500	M²	R\$ 60,24	R\$ 448,79

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	------------	---------------	-------------------	--------------

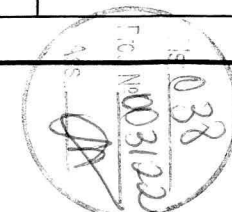
CNPJ: 09.591.274/0001-55
 S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriver
 Sócio-Proprietário



Composição	0804385	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,00	R\$ 1.301,03	R\$ 1.301,03
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QAUNT	UNI	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,1400	M³	R\$ 300,00	R\$ 642,00
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	11,1700	M²	R\$ 59,00	R\$ 659,03

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804393	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,00	R\$ 1.995,22	R\$ 1.995,22
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QAUNT	UNI	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,5670	M³	R\$ 300,00	R\$ 1.070,10
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,6800	M²	R\$ 59,00	R\$ 925,12

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,00	R\$ 2.801,66	R\$ 2.801,66
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QAUNT	UNI	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,1060	M³	R\$ 300,00	R\$ 1.531,80
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	21,0800	M²	R\$ 60,24	R\$ 1.269,86



3.2.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,00	R\$ 2.801,66	R\$ 2.801,66
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QAUNT	UNI	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,1060	M³	R\$ 300,00	R\$ 1.531,80
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	21,0800	M²	R\$ 60,24	R\$ 1.269,86



**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinha/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00 (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha(MA), 23 de Dezembro de 2021


Thiago Alves dos Santos
Secretário de Licitação e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: VERAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 80

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: VARGEM GRANDE

UF: MA

CEP: 65.430.000

CNPJ: 15.156.222/0001-75 /

Recebi em 23/12/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, emitida em 27/12/2021.

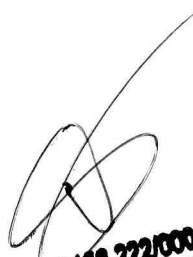


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA
EMPRESA INFRANORTE ENGENHARIA
CNPJ 15.156.222/0001 - 75
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO, N80, CEP 65430 - 000, VARGEM GRANDE -MA
DATA: 27/12/2021
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO PRA EXECUÇÃO: 60 DIAS

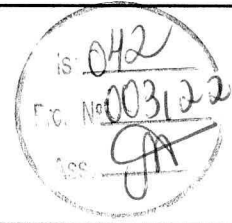
PLANILHA RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1 /	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 750,00	1,03 %
2 /	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	R\$ 7.634,25	10,45 %
3 /	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 63.719,79	88,52 %

Total sem BDI	R\$	72.104,04
Total do BDI	R\$	21.464,96
Total Geral	R\$	93.569,00


CNPJ: 15.156.222/0001-75
INFRANORTE ENGENHARIA
Vinícius Almeida Veiros
Eng. Civil

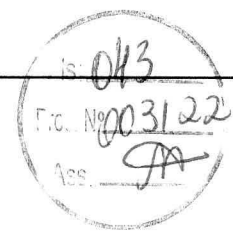
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA
EMPRESA INFRANORTE ENGENHARIA
CNPJ 15.156.222/0001 - 75
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO, N80, CEP 65430 - 000, VARGEM GRANDE -MA
DATA: 27/12/2021
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO PRA EXECUÇÃO: 60 DIAS



Orçamento Sintético							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	750,00	
1.1	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 750,00	R\$	750,00
2		MOVIMENTAÇÕES DE TERRA			R\$	7.634,25	
2.1	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3.4 m³	m³	324,00	R\$ 2,78	R\$	900,72
2.2	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	10449,00	R\$ 0,61	R\$	6.373,89
2.3	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	324,00	R\$ 1,11	R\$	359,64
3		SERVIÇOS DE DRENAGEM			R\$	63.719,79	
3.1		TUBOS			R\$	42.558,54	
3.1.1	2003986 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	12,00	R\$ 450,50	R\$	5.406,00
3.1.2	2003987 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação	m	18,00	R\$ 548,03	R\$	9.864,54
3.1.3	2003990 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	m	30,00	R\$ 909,60	R\$	27.288,00
3.2		BOCAS DE BUEIRO			R\$	21.161,25	
3.2.1	0804377 SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00	R\$ 790,87	R\$	3.163,47
3.2.2	0804385 SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 1.316,18	R\$	2.632,37
3.2.3	0804393 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 2.024,39	R\$	4.048,79
3.2.4	0804417 SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 2.829,16	R\$	5.658,31
3.2.5	0804417 SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 2.829,16	R\$	5.658,31
Total sem BDI					R\$	72.104,04	
Total do BDI					R\$	21.464,96	
Total Geral					R\$	93.569,00	

CNPJ 15.156.222/0001-75
INFRANORTE ENGENHARIA
Vinícius Almeida Veras
Eng. Civil

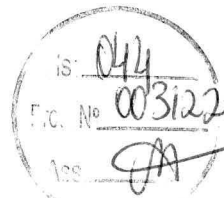
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
EMPRESA INFRANORTE ENGENHARIA
CNPJ 15.156.222/0001 - 75
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO, N80, CEP 65430 - 000, VARGEM GRANDE -MA
DATA: 27/12/2021
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO PRA EXECUÇÃO: 60 DIAS



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

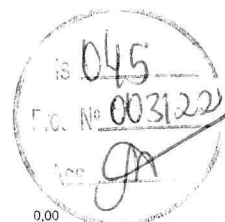
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	750,00	750,00	
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	750,00
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		750,00
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3.4 m³		m³	1,0000000	2,78	2,78	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00 0,00	296,3006 140,3734	296,3006		
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86 0,14	189,2214 75,9548	363,9282		
					Custo Horário de Equipamentos =>		660,2288	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000		17,1820	17,1820		
					Custo Horário da Mão de Obra =>		17,1820	
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000	
					Custo Horário de Execução =>		677,4108	
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000	
					Custo do FIC =>		0,0000	
					Produção de Equipe =>		243,8200	
					Custo Unitário de Execução =>		2,7783	
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2,78
				Quant. =>	324,0000000	Preço Total =>		900,72
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,61	0,61	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00 0,00	212,3191 67,3815	212,3191		
					Custo Horário de Equipamentos =>		212,3191	
					Custo Horário de Execução =>		212,3191	
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000	
					Custo do FIC =>		0,0000	
					Produção de Equipe =>		348,6000	
					Custo Unitário de Execução =>		0,6091	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,61
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,11	1,11	
Composição o Auxiliar	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	207,61	0,62	
Composição o Auxiliar	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	61,35	0,36	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	14,73	0,13	
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,11
3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	2003986 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação		m	1,0000000	450,75	450,50	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00 0,00	235,8330 92,7476	235,8330		
					Custo Horário de Equipamentos =>		235,8330	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	2,0000000		23,4592	46,9184		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	4,0000000		17,1820	68,7280		
					Custo Horário da Mão de Obra =>		115,6464	
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000	
					Custo Horário de Execução =>		351,4794	
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000	
					Custo do FIC =>		0,0000	

CNPJ: 15.156.222/0001-75
INFRANORTE ENGENHARIA
Vinicius Almeida Jr.
Eng. Civil



						Produção de Equipe =>	102,0000	
						Custo Unitário de Execução =>	3,4459	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0134	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm	1,0160000	m	438,0138	445,0220	
						Custo Total do Material =>	445,0220	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	0,2112000	m³	10,8200	2,2852	
						Custo Total das Atividades =>	2,2852	
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	0,00	1,92
				Valor do BDI =>	0,00			450,50
3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2003987 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação		m	1,0000000	548,30	548,03	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
				1,00	0,00	235,8330 92,7476	235,8330	
						Custo Horário de Equipamentos =>	235,8330	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário			
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	2,0000000	23,4592	46,9184			
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	4,0000000	17,1820	68,7280			
						Custo Horário da Mão de Obra =>	115,6464	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	351,4794	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	
						Produção de Equipe =>	88,0000	
						Custo Unitário de Execução =>	3,9941	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0135	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 750 mm	1,0186700	m	531,4581	541,3804	
						Custo Total do Material =>	541,3804	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	0,2700000	m³	10,8200	2,9214	
						Custo Total das Atividades =>	2,9214	
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	0,00	2,32
				Valor do BDI =>	0,00			548,03
3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2003990 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação		m	1,0000000	910,07	909,60	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
				1,00	0,00	235,8330 92,7476	235,8330	
						Custo Horário de Equipamentos =>	235,8330	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário			
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	2,0000000	23,4592	46,9184			
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	6,0000000	17,1820	103,0920			
						Custo Horário da Mão de Obra =>	150,0104	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	385,8434	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	
						Produção de Equipe =>	75,0000	
						Custo Unitário de Execução =>	5,1446	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0139	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm	1,0233300	m	880,6733	901,2194	
						Custo Total do Material =>	901,2194	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	0,3423000	m³	10,8200	3,7037	
						Custo Total das Atividades =>	3,7037	
				MO sem LS =>	3,27	LS =>	0,00	3,27
				Valor do BDI =>	0,00			909,60
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0804377 SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas		un	1,0000000	826,93	790,87	
						Custo Horário de Execução =>	0,0000	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	
						Produção de Equipe =>	1,0000	
						Custo Unitário de Execução =>	0,0000	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	1,1530000	m³	327,9600	378,1379	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4500000	m²	55,4000	412,7300	
						Custo Total das Atividades =>	790,8679	
				MO sem LS =>	337,35	LS =>	0,00	337,35

CNPJ: 16.198.222/0001-71
INFRAORTE ENGENHARIA
Vinícius Almeida Vero:
Eng. Civil



			Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI =>		826,93	
3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	0804385 SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas		un	1,0000000	1.374,72	1.316,18			
						Custo Horário de Execução =>		0,0000		
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000		
						Custo do FIC =>		0,0000		
						Produção de Equipe =>		1,0000		
						Custo Unitário de Execução =>		0,0000		
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,1400000	m³	327,9600		701,8344			
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de lâbas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	11,1700000	m²	55,0000		614,3500			
						Custo Total das Atividades =>		1.316,1844		
				MO sem LS =>	525,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	525,46	
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		1.374,72		
3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	0804393 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas		un	1,0000000	2.114,40	2.024,39			
						Custo Horário de Execução =>		0,0000		
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000		
						Custo do FIC =>		0,0000		
						Produção de Equipe =>		1,0000		
						Custo Unitário de Execução =>		0,0000		
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,5670000	m³	327,9600		1.169,8333			
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de lâbas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,6800000	m²	54,5000		854,5600			
						Custo Total das Atividades =>		2.024,3933		
				MO sem LS =>	764,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	764,52	
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		2.114,40		
3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	0804417 SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas		un	1,0000000	2.944,42	2.829,16			
						Custo Horário de Execução =>		0,0000		
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000		
						Custo do FIC =>		0,0000		
						Produção de Equipe =>		1,0000		
						Custo Unitário de Execução =>		0,0000		
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,1060000	m³	320,0000		1.633,9200			
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de lâbas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	21,0800000	m²	56,7000		1.195,2360			
						Custo Total das Atividades =>		2.829,1560		
				MO sem LS =>	1.042,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.042,66	
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		2.944,42		
3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	0804417 SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas		un	1,0000000	2.944,42	2.829,16			
						Custo Horário de Execução =>		0,0000		
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000		
						Custo do FIC =>		0,0000		
						Produção de Equipe =>		1,0000		
						Custo Unitário de Execução =>		0,0000		
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,1060000	m³	320,0000		1.633,9200			
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de lâbas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	21,0800000	m²	56,7000		1.195,2360			
						Custo Total das Atividades =>		2.829,1560		
				MO sem LS =>	1.042,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.042,66	
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		2.944,42		

CNPJ: 15.156.222/0001-75
INFRANORTE ENGENHARIA
Vinícius Almeida Veras
Eng. Civil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
EMPRESA INFRANORTE ENGENHARIA
CNPJ 15.156.222/0001 - 75
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO, N80, CEP 65430 - 000, VARGEM GRANDE -MA
DATA: 27/12/2021
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO PRA EXECUÇÃO: 60 DIAS

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
2003990	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	m	30,0	910,07	27.302,10	37,39	37,39
0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,0	2.944,42	11.777,68	16,13	53,51
2003987	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação	m	18,0	548,30	9.869,40	13,51	67,03
5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	10.449,0	0,61	6.373,89	8,73	75,76
2003986	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	12,0	450,75	5.409,00	7,41	83,16
0804393	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,0	2.114,40	4.228,80	5,79	88,95
0804377	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,0	826,93	3.307,72	4,53	93,48
0804385	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,0	1.374,72	2.749,44	3,76	97,25
4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	324,0	2,78	900,72	1,23	98,48
11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,0	750,00	750,00	1,03	99,51
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	324,0	1,11	359,64	0,49	100,00


CNPJ: 15.156.222/0001-75
INFRANORTE ENGENHARIA
Vinícius Almeida Veras
Eng. Civil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA
EMPRESA INFRANORTE ENGENHARIA
CNPJ 15.156.222/0001 - 75
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO, N80, CEP 65430 - 000, VARGEM GRANDE -MA
DATA: 27/12/2021
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO PRA EXECUÇÃO: 60 DIAS



PLANILHA DE DESPESAS INDIRETAS - SERVIÇOS

RELAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS INCLUSAS	% Adotado
Despesas Administrativas	3,80%
Despesas Financeiras	1,02%
Riscos	0,50%
Seguros + Garantias	0,32%
IMPOSTOS	
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	4,50%
TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS	18,79%
LUCRO ESTIMADO (R\$)	6,64%

BDI TOTAL SOBRE A SOMA DE TODAS AS DESPESAS (%)

29,77%

Notas :

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão:

$$BDI = \{[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)\} - 1$$

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

S = TAXA DE SEGUROS;

R = TAXA DE RISCOS;

G = TAXA DE GARANTIAS;

DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;

L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;

I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).

CNPJ 15.156.222/0001-75
INFRANORTE ENGENHARIA
Vinícius Almeida Veras
Eng. Civil

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
 SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
 EMPRESA INFRANORTE ENGENHARIA
 CNPJ 15.156.222/0001 - 75
 ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO, N80, CEP 65430 - 000, VARGEM GRANDE -MA
 DATA: 27/12/2021
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
 PRAZO PRA EXECUÇÃO: 60 DIAS



		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	- INSS	0,00	0,00
A2	- SESC/SESI	1,50	1,50
A3	- SENAC/SENAI	1,00	1,00
A4	- INCRA	0,20	0,20
A5	- SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A6	- SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00	3,00
A7	- FGTS	8,00	8,00
A8	- SEBRAE	0,60	0,60
A9	- SECONCI	1,00	1,00
	SUB-TOTAL (GRUPO A)	17,80	17,80
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO "A"			
B1	- REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2	- FERIADOS	3,95	Não incide
B3	- AUXILIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	- 13º SALÁRIO	10,7	8,33
B5	- LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	- FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	- DIAS DE CHUVAS	1,46	Não incide
B8	- AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,11	0,08
B9	- FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	- SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	SUB-TOTAL (GRUPO B)	49,80	20,66
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO "A"			
C1	- AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	- AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,1	0,08
C3	- FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	- DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	- INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
	SUB-TOTAL (GRUPO C)	8,85	6,90
GRUPO D - REINCIDÊNCIA DE "A" sobre "B"			
D1	- REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8,86	3,68
D2	- REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
	SUB-TOTAL (GRUPO D)	9,23	3,97
	TOTAL GERAL	85,68	49,33

CNPJ 15.156.222/0001-75
 INFRANORTE ENGENHARIA
 Vinícius Almeida Veras
 Eng. Civil

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinha/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00 (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha(MA), 23 de Dezembro de 2021


Thiago Alves dos Santos
Secretário de Licitação e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Licitação e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: RT EMPREENDIMENTOS LTDA			
ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE			
BAIRRO:	COHAFUMA	CIDADE: SÃO LUIS	UF: MA
CEP: 65.070.650			
CNPJ: 37.864.375/0001-00			

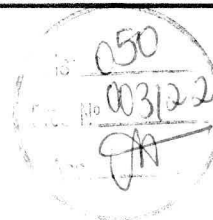
Recebi em 23/12/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, emitida em 18
12/2021.

Assinatura do responsável da empresa

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ nº 06.117.709/0001-58



RT EMPREENDIMENTOS LTDA



PROPOSTA DE PREÇO

À
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Chapadinha, Maranhão

OBJETO

SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Ipixuna, S/N, Parque Pindorama

CIDADE: São Luís

TELEFONE: (98) 991171998

E-MAIL: coordenacao@rtengenharia.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Safra (422), Agência 0178. CC 00583085-3.

CNPJ: 37.864.375/0001-00

CEP: 65.048-180

ESTADO: Maranhão

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98268747

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12698610-0

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: Rogerio Trinta e Trábulsi

CARGO: Proprietário

EMAIL: coordenacao@rtengenharia.com

CONTATO: (98) 9 91171998

RG: 0286858820058

CPF: 041.228.563-02

ITEM	OBJETO	VALOR (\$)
1	SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	R\$ 92.728,99
VALOR TOTAL		R\$ 92.728,99

Cotamos para o objeto em questão os valores abaixo discriminados:

VALOR TOTAL	R\$ 92.728,99	Noventa e dois mil, setecentos e vinte oito reais e noventa e nove centavos.
-------------	---------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO: Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,

DECLARAÇÃO: Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços.

TRIBUTAÇÃO: Lucro presumido

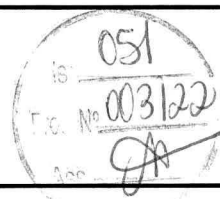
São Luís (MA), 28 de Dezembro de 2021.

Rogerio Trinta e Trábulsi
Engº Civil e Proprietário
(98) 9 91171998

RT EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rogerio Trinta e Trábulsi
CPF: 041.228.563-02
Proprietário



RT EMPREENDIMENTOS LTDA



Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 738,00	1,03 %
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	R\$ 7.614,81	10,66 %
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 63.103,92	88,31 %
4	BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS	R\$ 21.272,26	29,77 %

Total sem BDI	R\$	71.456,73
Total do BDI	R\$	21.272,26
Total Geral	R\$	92.728,99


RT EMPREENDIMENTOS LTDA
Rogério Trinta e Trebulsi
CPF: 041.228.583-02
Proprietário



RT EMPREENDIMENTOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 738,00
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						R\$ 7.614,81
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	324,00	R\$ 2,78	R\$ 900,72
2.2	5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	10449,00	R\$ 0,61	R\$ 6.373,89
2.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	324,00	R\$ 1,05	R\$ 340,20
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM						R\$ 63.103,92
3.1	TUBOS						R\$ 42.063,66
3.1.1	2003986	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	12,00	R\$ 432,45	R\$ 5.189,40
3.1.2	2003987	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação	m	18,00	R\$ 544,77	R\$ 9.805,86
3.1.3	2003990	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	m	30,00	R\$ 902,28	R\$ 27.068,40
3.2	BOCAS DE BUEIRO						R\$ 21.040,26
3.2.1	0804377	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00	R\$ 783,16	R\$ 3.132,64
3.2.2	0804385	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 1.301,03	R\$ 2.602,06
3.2.3	0804393	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 1.995,22	R\$ 3.990,44
3.2.4	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 2.828,78	R\$ 5.657,56
3.2.5	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 2.828,78	R\$ 5.657,56

Total sem BDI						R\$	71.456,73
Total do BDI						R\$	21.272,26
Total Geral						R\$	92.728,99

RT EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rogério Trinta e Trabalui
CPF: 041.228.563-02
Proprietário





RT EMPREENDIMENTOS LTDA

CURVA ABC

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	%	% ACUM
2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 ✓	m³	324,00 ✓	R\$ 1,05	R\$ 340,20	0,48%	0,48%
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021 ✓	un	1,00 ✓	R\$ 738,00	R\$ 738,00	1,03%	1,51%
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ ✓	m³	324,00 ✓	R\$ 2,78	R\$ 900,72	1,26%	2,77%
3.2.2	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas ✓	un	2,00 ✓	R\$ 1.301,03	R\$ 2.602,06	3,64%	6,41%
3.2.1	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas ✓	un	4,00 ✓	R\$ 783,16	R\$ 3.132,64	4,38%	10,79%
3.2.3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas ✓	un	2,00 ✓	R\$ 1.995,22	R\$ 3.990,44	5,58%	16,38%
3.1.1	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação ✓	m	12,00 ✓	R\$ 432,45	R\$ 5.189,40	7,26%	23,64%
3.2.4	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas ✓	un	2,00 ✓	R\$ 2.828,78	R\$ 5.657,56	7,92%	31,56%
3.2.5	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas ✓	un	2,00 ✓	R\$ 2.828,78	R\$ 5.657,56	7,92%	39,48%
2.2	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural ✓	tkm	10449,00 ✓	R\$ 0,61	R\$ 6.373,89	8,92%	48,40%
3.1.2	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação ✓	m	18,00 ✓	R\$ 544,77	R\$ 9.805,86	13,72%	62,12%
3.1.3	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação ✓	m	30,00 ✓	R\$ 902,28	R\$ 27.068,40	37,88%	100,00%

Rogério Trinta e Trabuís
RT EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rogério Trinta e Trabuís
CPF: 041.228.563-02
Proprietário





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 738,00	FINANCEIRO	R\$ 738,00		
			FÍSICO	100%		
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 7.614,81	FINANCEIRO	R\$ 2.284,44	R\$ 2.284,44	R\$ 3.045,92
			FÍSICO	30%	30%	40%
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 63.103,92	FINANCEIRO	R\$ 18.931,18	R\$ 18.931,18	R\$ 25.241,57
			FÍSICO	30,00%	30,00%	40,00%
4	BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 21.272,26	FINANCEIRO	R\$ 6.536,97	R\$ 6.315,73	R\$ 8.419,56
			FÍSICO	30,73%	29,69%	39,58%
TOTAL DO MÊS				R\$ 28.490,58	R\$ 27.531,35	R\$ 36.707,05
ACUMULADO TOTAL				R\$ 28.490,58	R\$ 56.021,94	R\$ 92.728,99

RT EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rogério Trinta e Trabalzi
CPF: 041.228.563-02
Proprietário





RT EMPREENDIMENTOS LTDA

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00
Insumo	12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	un	1,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00

2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	1,00	R\$ 2,78	R\$ 2,78

A	Código	Banco	Equipamentos	Custo Operacional			Custo Horário
				Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	0,00	296,3006	140,3734	296,3006
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	0,14	199,2214	75,9548	363,9282

B	Código	Banco	Mão de Obra	QUANT	SALARIO HORA	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,00	R\$ 17,18	R\$ 17,18

Custo Horário de Execução						R\$ 677,41
Produção de Equipe						R\$ 243,82
Custo Unitário de Execução						R\$ 2,78

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "RT EMPREENDIMENTOS LTDA" and "03/12/2021".

2.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,00	R\$ 0,61	R\$ 0,61
A	Código	Banco	Equipamentos		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
				0,00	R\$ 212,32	R\$ 67,38	R\$ 212,32
Produção de Equipe							348,60

2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1,00	R\$ 1,05	R\$ 1,05
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0030000	R\$ 207,61	R\$ 0,62
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0060000	R\$ 60,00	R\$ 0,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090000	R\$ 8,00	R\$ 0,07

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003986	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	1,00	R\$ 432,45	R\$ 432,45
A	Código	Banco	Equipamentos		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
				0,00	R\$ 235,83	R\$ 92,75	R\$ 235,83

056
2003/2019
2019/12/22

B	Código	Banco	Mão de Obra	UND	QUANT	VALOR	Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	H	2,00	R\$ 23,46	R\$ 46,92
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	H	4,00	R\$ 17,18	R\$ 68,73
Custo Horário de Execução							R\$ 351,48
Produção de Equipe							R\$ 102,00
Custo Unitário de Execução							R\$ 3,45
C	Banco	Código	Material	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0134	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm	1,0160	M	R\$ 420,00	R\$ 426,72
Custo Total do Material							R\$ 426,72
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	0,2112	M³	R\$ 10,82	R\$ 2,29
Custo Total das Atividades							R\$ 2,29

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003987	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação	m	1,00	R\$ 544,77	R\$ 544,77
A	Código	Banco	Equipamentos	Custo Operacional		Custo Horário	
				Improdutiva	Operativa	Improdutiva	

057
03/12/20

Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	0,00	R\$ 235,83	R\$ 92,75	R\$ 235,83
B	Código	Banco	Mão de Obra	UND	QUANT	VALOR	Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	H	2,00	R\$ 23,46	R\$ 46,92
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	H	4,00	R\$ 17,18	R\$ 68,73
Custo Horário de Execução							R\$ 351,48
Produção de Equipe							R\$ 88,00
Custo Unitário de Execução							R\$ 3,99
C	Banco	Código	Material	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0135	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 750 mm	1,0187	M	R\$ 528,00	R\$ 537,86
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	0,2700	M³	R\$ 10,82	R\$ 2,92

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003990	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	m	1,00	R\$ 902,28	R\$ 902,28
A	Código	Banco	Equipamentos		Custo Operacional		Custo Horário
				Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	0,00	R\$ 235,83	R\$ 92,75	R\$ 235,83
B	Código	Banco	Mão de Obra	UND	QUANT	VALOR	Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	H	2,00	R\$ 26,00	R\$ 52,00

058
003122

Insumo	P9824	SICRO3	Servente	H	6,00	R\$ 17,18	R\$ 103,09
Custo Horário de Execução							R\$ 390,93
Produção de Equipe							R\$ 75,00
Custo Unitário de Execução							R\$ 5,21
C	Banco	Código	Material	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0139	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm	1,0233	M	R\$ 873,00	R\$ 893,37
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QNT	UND	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	0,3423	M³	R\$ 10,82	R\$ 3,70

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804377	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,00	R\$ 783,16	R\$ 783,16
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QAUNT	UNI	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	1,1530	M³	R\$ 290,00	R\$ 334,37
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4500	M²	R\$ 60,24	R\$ 448,79

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	------------	---------------	-------------------	--------------

059
003122
22

Composição	0804385	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,00	R\$ 1.301,03	R\$ 1.301,03
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QAUNT	UNI	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,1400	M³	R\$ 300,00	R\$ 642,00
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	11,1700	M²	R\$ 59,00	R\$ 659,03

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804393	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,00	R\$ 1.995,22	R\$ 1.995,22
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QAUNT	UNI	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,5670	M³	R\$ 300,00	R\$ 1.070,10
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,6800	M²	R\$ 59,00	R\$ 925,12

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,00	R\$ 2.828,78	R\$ 2.828,78
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QAUNT	UNI	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,1060	M³	R\$ 303,00	R\$ 1.547,12
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	21,0800	M²	R\$ 60,80	R\$ 1.281,66

003/22

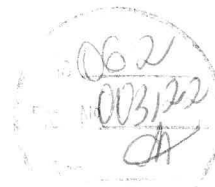
3.2.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,00	R\$ 2.828,78	R\$ 2.828,78
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	QAUNT	UNI	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,1060	M³	R\$ 303,00	R\$ 1.547,12
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	21,0800	M²	R\$ 60,80	R\$ 1.281,66


RT EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rogério Trinta e Trabulsi
 CPF: 041.228.563-02
 Proprietário





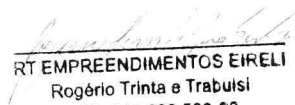
RT EMPREENDIMENTOS LTDA



PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

BÁSICOS - GRUPO A			11,00
A1	INSS	%	0,00
A2	SESI	%	0,00
A3	SENAI	%	0,00
A4	INCRA	%	0,00
A5	SEBRAE	%	0,00
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	%	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%	3,00
A8	FGTS	%	8,00
A9	SECONCI	%	0,00
ENCARGOS - GRUPO B			49,80
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%	17,87
B2	FERIADOS	%	3,95
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%	0,86
B4	13º SALÁRIO	%	10,70
B5	LICENÇA PATERNIDADE	%	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	%	0,71
B7	DIAS DE CHUVA	%	1,46
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	%	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	%	14,04
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	%	0,03
ENCARGOS SOBRE DEMISSÃO - GRUPO C			8,85
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	4,44
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%	0,10
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	%	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%	3,94
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%	0,37
INCIDÊNCIA DOS GRUPOS - GRUPO D			5,85
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%	5,48
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	0,37
PERCENTUAL TOTAL APLICADO			75,50

SÃO LUIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021


RT EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rogério Trinta e Trabuasi
CPF: 041.228.563-02
Proprietário



RT EMPREENDIMENTOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (%)	CUSTO DIRETO (%)
1.0	GRUPO A		4,30%
1.1	Administração Central		3,80%
1.3	Riscos		0,50%
2.0	GRUPO B		7,98%
2.1	Seguro e Garantia		0,32%
2.2	Despesas Financeiras		1,02%
2.3	Lucro Bruto		6,64%
3.0	GRUPO C		13,15%
3.1	CONFINS		3,00%
3.2	PIS		0,65%
3.3	ISS		5,00%
3.4	CPRB		4,50%
$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$			29,77%

SÃO LUIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

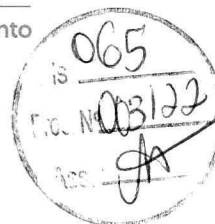
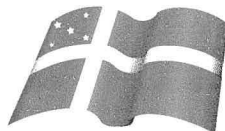

RT EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rogério Trinta e Trabuasi
CPF: 041.228.563-02
Proprietário

MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PROC. ADM. 10.120.212.021

Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do Município de Chapadinhã/MA.				SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, NNPJ 69.391.274/0001-55		VERAS EMPREENDIMENTOS - EIRELI - CNPJ 15.156.222/0001-75		RT EMPREENDIMENTOS - EIRELI - CNPJ 37.864.375/0001-00		VALOR UNIT ESTIMADO R\$	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviços de drenagem profunda em ruas diversas do Município de Chapadinhã/MA.	Unid.	1	92.466,36	92.466,36	93.569,43	93.569,43	92.729,40	92.729,40	92.921,73	92.921,73
				VALOR TOTAL	92.466,36	VALOR TOTAL	93.569,43	VALOR TOTAL	92.729,40	VALOR TOTAL DA MÉDIA	92.921,73


Thiago Alves dos Santos
Secretário de Licitação e ComprasPrefeitura Mun. de Chapadinhã
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



DESPACHO

À
Assessoria jurídica

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 0191.2021.2021, para exame aprovação do processo de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem em ruas diversas do Município de Chapadinho/MA., de acordo com o previsto no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho - MA, 06 de Janeiro de 2022

Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Parecer

Processo Administrativo nº 01.01.2021.2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de serviço, nos termos do art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

O processo em comento tem como objeto a contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinhã.

O feito foi inaugurado com a solicitação feita pelo Secretária Adjunta de Administração, Vânia Duarte Mota Souza. Nas fls. que seguiram foram anexados: as cotações de preços realizadas pela seguinte empresa SF Engenharia Executores e Consultores LTDA, Veras Empreendimentos Eireli e RT Empreendimentos, o mapa de apuração de preço, dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira, termo de referência e autorização.

Na sequência, observar-se a autuação do processo pela Comissão Permanente de Licitação, a justificativa da dispensa e a minuta do contrato.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”. E pela Lei 8.666/93, no art. 2º: “... serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta. Como se nota, a lei não visa permitir o administrador contratar diretamente por dispensa de licitação a seu bel-prazer, mas, pelo contrário, procura solucionar uma situação extraordinária, que não podia ser vislumbrada pelo gestor público para que, anteriormente, preparasse o devido processo licitatório para dirimi-la. Assim, as hipóteses de dispensa estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/93. Sobre o tema, ensina Carvalho Filho (2018):

A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, como se verá adiante, porque aqui sequer é viável a realização do certame.

Logo, poderá o processo licitatório, em regra, ser dispensado quando o valor for inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Destarte, é viável a adoção do procedimento de dispensa de licitação neste processo, diante das circunstâncias demonstradas no processo.

Outrossim, destaca-se que o processo formalizado também precisa atender as regras do art. 72 da lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente., pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

É preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37CF/88).

Por fim, alerta-se que a contratação direta, quando houver emergência ou calamidade pública, limita-se aos bens e serviços necessários ao atendimento dos interesses da Administração Pública, logo é preciso confirmar se os referidos produtos e a quantidade são realmente necessários para este momento. Desta forma a Lei não autoriza a contratação de qualquer bem ou serviço e em qualquer quantidade.

Conclusão

Diante do exposto, entendo possível a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14/133/21, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Chapadinhã, 06 de janeiro de 2022.



Nayolanda Coutinho Lobo Amorim de Souza
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinhã/MA

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nayolanda Coutinho L. A. de S.
Assessora Jurídica
OAB/MA 15.780

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

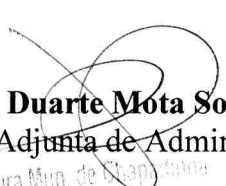
Chapadinha - MA, 06 de Janeiro de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha



Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária Contratação de empresa especializada na construção do depósito da Prefeitura Municipal de Chapadinha, com valor de R\$ 92.921,45 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 2021/2021.

Atenciosamente,


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ

DESPACHO



A Ilmo Sra.

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinhã.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

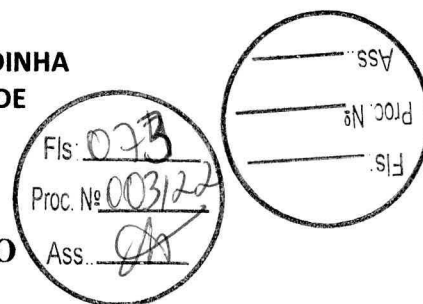
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE PUBLICA
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE PUBLICA
04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Chapadinhã, 06 de Janeiro de 2022.


Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO



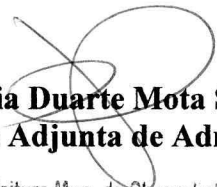
Processo Administrativo nº 2021/2021

Dispensa de Licitação nº 003/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores ” para a contratação da Empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55 que tem como objeto a Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinhã, no valor total de R\$ 92.466,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinhã - MA, 11 de Janeiro de 2022.


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

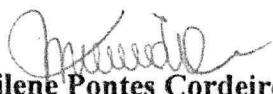
- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls: 075
Proc. Nº 003/22
Ass: JM

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 2763 – Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- Dirigir a fase de lances;
- Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- Adjudicação da proposta de menor preço;
- Elaboração de ata;
- Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinhã**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Chapadinhã - MA, 06 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA



ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 003/2022
- Processo Administrativo nº 2021/2021

OBJETO:

Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinhã.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessária tendo em vista o cuidado para o bom andamento da malha viária municipal, pois sempre foram prioridades da administração e nos dias atuais as situações encontram se bem precárias, as estradas com alagamento pela falta de manutenção nos bueiros, onde tem muito pontos críticos tornando a segurança de todos perigosas. É necessária a construção e as devidas manutenções para que tantos os ônibus como outros veículos trafegam sem transtornos e com mais segurança. Pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada nos termos da Lei n. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

***“Art. 75 É dispensável a licitação
(...)”***

I – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Senhora Secretária Adjunta de Administração, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

Chapadinda - MA, em 07 de Janeiro de 2022.



LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021/2021

Dispensa de Licitação nº 003/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores ” para a contratação da Empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55 que tem como objeto a Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinhã, no valor total de R\$ 92.466,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinhã - MA, 11 de Janeiro de 2022.



Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adj. de Administração



À Empresa

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ. nº 69.391.274/0001-55

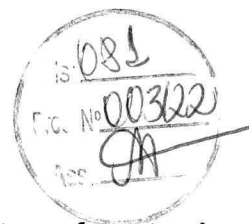
Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luis/MA.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Contratação de empresa especializada na construção do depósito da Prefeitura Municipal de Chapadinha, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;



- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinhã - MA, em 12 de Janeiro de 2022.



LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

CPF/CNPJ: **69.391.274/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

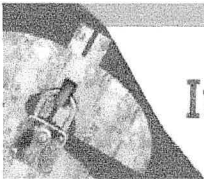
Certidão emitida às 21:01:59 do dia 14/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

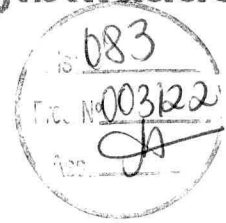
Código de controle da certidão: PJVU140122210159

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno de Almeida
Sócio-Proprietário



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2022 às 21:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 69.391.274/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E2.0E9C.4E0F.B828 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Serrão Moreira Serrão
Sócio-Proprietário

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 69.391.274/0001-55

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF


CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sérgio Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

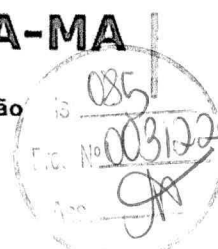


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210427672

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



SUBSTITUIÇÃO à
MA20170087322

1. Responsável Técnico

HELIOMAR SCRIVINER FURTADO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SANEAMENTO AMBIENTAL**

RNP: 1103507109

Registro: 1103507109MA

2. Contratante

Contratante: **SF Engenharia Executores e Consultores LTDA**

RUA ROCHA POMBO

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **VILA PASSOS**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **69.391.274/0001-55**

Nº: **82**

CEP: **65025750**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Matriz**

RUA RENATO VIANA

Complemento: **Letra A**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **22/03/2017**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Nº: **110**

Bairro: **VILA IVAR SALDANHA**

UF: **MA**

CEP: **65036000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de Serviços na Condição de Responsável Técnico

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 15 de junho de 2021

Local

data

HELIOMAR SCRIVINER FURTADO - CPF: 044.592.023-87

SF Engenharia Executores e Consultores LTDA - CNPJ: 69.391.274/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **15/06/2021**

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publica/>, com a chave: 809BW
Impresso em: 15/06/2021 às 11:25:24 por: , ip: 179.220.184.167

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Digitizado com Cal



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 69.391.274

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 55831277/2021 e pelo CNPJ 69.391.274/0001-55, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

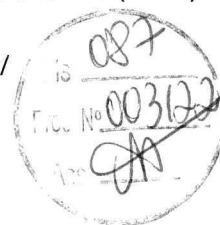
1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 03/12/2021 às 15:03

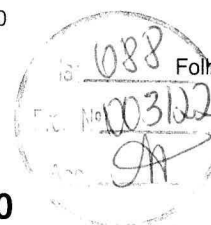
CNPJ: 69.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Serezo Moreira Schvimer
Sócio-Proprietário



SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RUA RENATO VIANA, N 110, LETRA A, VILA IVAR SALDANHA CEP: 65036-000

CNPJ: 69.391.274/0001-55



Folha 1 de 1

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Conta	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	334.236,65 D	0,00
CIRCULANTE	334.236,65 D	0,00
DISPONÍVEL	334.236,65 D	0,00
CAIXA GERAL	334.236,65 D	0,00
CAIXA	334.236,65 D	0,00
PASSIVO	334.236,65 C	0,00
CIRCULANTE	15.182,41 C	0,00
EFETIVAS	15.182,41 C	0,00
FORNECEDORES	15.182,41 C	0,00
FORNECEDORA DIVERSOS	15.182,41 C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	319.054,24 C	0,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00
INTEGRALIZADO	300.000,00 C	0,00
SOCIO PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	150.000,00 C	0,00
SOCIO MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER	150.000,00 C	0,00
RESERVAS	19.054,24 C	0,00
DE LUCROS	19.054,24 C	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO	19.054,24 C	0,00

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

 PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
 Representante Legal - CPF: 032.978.163-41

 JOSE JOAQUIM N TRINTA
 Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
 CPF : 075.177.503-72

 MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER
 SOCIO - CNPJ: 69.391.274/0001-55

CNPJ: 69.391.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RUA RENATO VIANA, N 110, LETRA A, VILA IVAR SALDANHA CEP: 65036-000

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Folha 1 de 1

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			38.097,75C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			38.097,75C
DESPESAS OPERACIONAIS			
OPERACIONAIS	16.882,41D	16.882,41D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			21.215,34C
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
NÃO OPERACIONAIS	2.161,10D	2.161,10D	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			19.054,24C

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Representante Legal - CPF: 032.978.163-41

JOSE JOAQUIM N TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
CPF : 075.177.503-72

MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER
SOCIO - CNPJ: 69.391.274/0001-55


CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RUA RENATO VIANA, N 110, LETRA A, VILA IVAR SALDANHA CEP: 65036-000

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Folha 1 de 1

Análise dos Índices Econômicos e Financeiros**Fórmula :05 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL**

$$\frac{1}{(2.1 + 2.2)} = \frac{334.236,65}{(15.182,41 + 0,00)} = 22,01$$

Fórmula :03 - INDICE LIQUIDEZ IMEDIATO

$$\frac{1.1.1}{2.1} = \frac{334.236,65}{15.182,41} = 22,01$$

Fórmula :04 - INDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\frac{(1.1 - 1.1.2.03)}{2.1} = \frac{(334.236,65 - 0,00)}{15.182,41} = 22,01$$

Fórmula :01 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

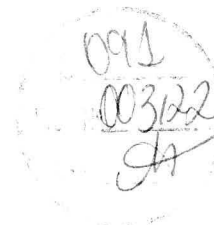
$$\frac{1.1}{2.1} = \frac{334.236,65}{15.182,41} = 22,01$$

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Representante Legal - CPF: 032.978.163-41

JOSE JOAQUIM N TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
CPF : 075.177.503-72

MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER
SOCIO - CNPJ: 69.391.274/0001-55

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 14:52 SOB N° 20211137685.
PROTOCOLO: 211137685 DE 21/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106986200. CNPJ DA SEDE: 69391274000155.
NIRE: 21200319954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RUA RENATO VIANA, 110 LETRA A, VILA IVAR SALDANHA - Cep: 65.036-000

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Folha 1 de 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****4 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE
****1 A ****4 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA FIRMA SF ENGENHARIA EXECUTORES
E CONSULTORES LTDA.

Data Despacho 21/05/1993

ATIVIDADE : ENGENHARIA

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,

RUA RENATO VIANA, 110 LETRA A, VILA IVAR SALDANHA - Cep: 65.036-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200319954'

CNPJ: 69.391.274/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33515006

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS
QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 1 de Janeiro de 2020

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 032.978.163-41

JOSE JOAQUIM N TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
CPF : 075.177.503-72

69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RENATO VIANA, 110
LETRA A
VILA IVAR SALDANHA - 65036000
São Luís - MA

JOSE JOAQUIM N TRINTA
RUA S, 26

QDA 04 - COHATRAC I
São Luís - MA Tel. 9832386135
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877MA - 07517750372

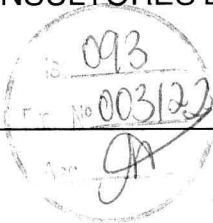
CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Folha 2 de 3

Livro Diário
Janeiro de 2020



Data Histórico		Débito	Crédito
01/01	capital integralizado	150.000,00	
	capital integralizado		150.000,00
	capital integralizado	150.000,00	
	capital integralizado		150.000,00
Total do dia :		300.000,00	300.000,00
Total do mês :		300.000,00	300.000,00
04/02	Serviços prestado conf nf 38	2.300,00	
	Serviços prestado conf nf 38		2.300,00
Total do dia :		2.300,00	2.300,00
Total do mês :		2.300,00	2.300,00
04/03	Serviços prestado conf nf 39	2.000,00	
	Serviços prestado conf nf 39		2.000,00
Total do dia :		2.000,00	2.000,00
Total do mês :		2.000,00	2.000,00
01/04	Serviços prestado conf nf 40	2.200,00	
	Serviços prestado conf nf 40		2.200,00
Total do dia :		2.200,00	2.200,00
Total do mês :		2.200,00	2.200,00
Sem movimento			
17/06	Serviços prestado conf nf 41	450,00	
	Serviços prestado conf nf 41		450,00
Total do dia :		450,00	450,00
Total do mês :		450,00	450,00
06/07	Serviços prestado conf nf 42	1.000,00	
	Serviços prestado conf nf 42		1.000,00
Total do dia :		1.000,00	1.000,00
20/07	Serviços prestados conf nf 43	3.450,00	
	Serviços prestados conf nf 43		3.450,00
	Serviços prestado conf nf 44	204,93	
	Serviços prestado conf nf 44		204,93
	Aquisição de Material	15.182,41	
	Aquisição de Material		15.182,41
Total do dia :		18.837,34	18.837,34
Total do mês :		19.837,34	19.837,34
17/08	Serviços prestado conf nf 45	3.350,00	
	Serviços prestado conf nf 45		3.350,00
Total do dia :		3.350,00	3.350,00
18/08	Serviços prestado conf nf 46	259,00	
	Serviços prestado conf nf 46		259,00
Total do dia :		259,00	259,00
20/08	Consumo do Estoque	15.182,41	
	Consumo do Estoque		15.182,41
Total do dia :		15.182,41	15.182,41
Total do mês :		18.791,41	18.791,41

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schmitt
Sócio-Proprietário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Folha 3 de 3

Livro Diário
Setembro de 2020



Data Histórico		Débito	Crédito
Sem movimento			
01/10	Serviços prestado conf nf 47	700,00	
	Serviços prestado conf nf 47		700,00
	Serviços prestado conf nf 48	300,00	
	Serviços prestado conf nf 48		300,00
Total do dia :		1.000,00	1.000,00
15/10	Serviços prestado conf nf 49	243,82	
	Serviços prestado conf nf 49		243,82
Total do dia :		243,82	243,82
20/10	Serviços prestado conf nf 50	5.653,00	
	Serviços prestado conf nf 50		5.653,00
	Serviços prestado conf nf 51	64,00	
	Serviços prestado conf nf 51		64,00
Total do dia :		5.717,00	5.717,00
30/10	Serviços prestado conf nf 52	1.000,00	
	Serviços prestado conf nf 52		1.000,00
Total do dia :		1.000,00	1.000,00
Total do mês :		7.960,82	7.960,82
02/11	Serviços prestado conf nf 53	1.524,00	
	Serviços prestado conf nf 53		1.524,00
	Serviços prestado conf nf 54	5.100,00	
	Serviços prestado conf nf 54		5.100,00
Total do dia :		6.624,00	6.624,00
Total do mês :		6.624,00	6.624,00
02/12	Serviços prestado conf nf 55	500,00	
	Serviços prestado conf nf 55		500,00
Total do dia :		500,00	500,00
10/12	Serviços prestado conf nf 56	2.400,00	
	Serviços prestado conf nf 56		2.400,00
Total do dia :		2.400,00	2.400,00
17/12	Serviços prestado conf nf 57	99,00	
	Serviços prestado conf nf 57		99,00
Total do dia :		99,00	99,00
21/12	Serviços prestado conf nf 58	5.300,00	
	Serviços prestado conf nf 58		5.300,00
Total do dia :		5.300,00	5.300,00
31/12	pagamento simples nacional	2.161,10	
	pagamento simples nacional		2.161,10
	despesa com alimentação	1.700,00	
	despesa com alimentação		1.700,00
	Transferência para conta resultado	38.097,75	
	Transferência para conta resultado		38.097,75
	Transferência para conta resultado		1.700,00
	Transferência para conta resultado		15.182,41
	Transferência para conta resultado		2.161,10
	Transferência para conta resultado	19.043,51	
Total do dia :		61.002,36	61.002,36
Total do mês :		69.301,36	69.301,36

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schvimer
Sócio-Proprietário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RUA RENATO VIANA, 110 LETRA A, VILA IVAR SALDANHA - Cep: 65.036-000

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Folha 4 de 4

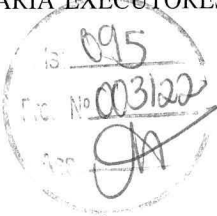
Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****4 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ****4 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA FIRMA SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.
Data Despacho 21/05/1993.

ATIVIDADE : ENGENHARIA

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
RUA RENATO VIANA, 110 LETRA A, VILA IVAR SALDANHA - Cep: 65.036-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200319954'
CNPJ: 69.391.274/0001-55
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33515006



CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 032.978.163-41

JOSE JOAQUIM N TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
CPF : 075.177.503-72

69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RENATO VIANA, 110
LETRA A
VILA IVAR SALDANHA - 65036000
São Luís - MA

JOSE JOAQUIM N TRINTA
RUA S, 26

QDA 04 - COHATRAC I
São Luís - MA Tel. 9832386135
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877MA - 07517750372

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA


CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/09/2021 11:04 SOB Nº 20211206377.
PROTOCOLO: 211206377 DE 21/09/2021. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/09/2021
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

01 - Notas Explicativa

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31/12/2020



CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Renato Viana, Nº110, no Bairro Vila Ivar Saldanha, MA, cuja principal atividade é a prestação de serviços de engenharia. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional

NOTA 03

Cadastro

A empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado no 8º Cartório de registro do Estado do Maranhão sob o nº 21200319954 em 21/05/1993;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 69.391.274/0001-55;
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de São Luís sob nº 33515006

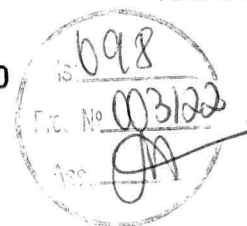
PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05


CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

Balanco Patrimonial
Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2020**01 - Notas Explicativa**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanco, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

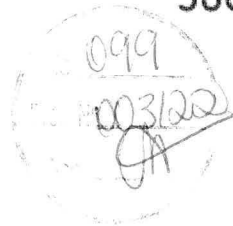
CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 032.978.163-41

Jose Joaquim N. Trinta
Contador CRC 2877/1117
CPF: 075.177.503-72

JOSE JOAQUIM N. TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
CPF: 075.177.503-72

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12107054718 em 23/09/2021, protocolo 211206377. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
Número de Registro: 21200319954
CNPJ: 69391274000155
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA	MA2877


CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/09/2021 11:04 SOB Nº 20211206377.
PROTOCOLO: 211206377 DE 21/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107054718. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/09/2021
empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO

MA-002877/O-0

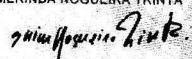
NOME

JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

FILIAÇÃO

JUNOT CORDEIRO TRINTA

ALMERINDA NOGUEIRA TRINTA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO

21/05/1956

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

SAO BENTO-MA

DIPLOMAÇÃO

10/02/1978

CPF

075 177.503-72

RG

238.413 SSP-MA

TÍTULO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

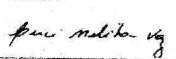
ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DO CENTRO CAIXERAL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.




DATA DE EXPEDIÇÃO

17/12/2009



Luci Melita Vaz
PRESIDENTE DO CRC

JOA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNPJ: 69.391.074/0001-55
S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno M. Pereira Schmitzer
Sócio-Proprietário

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Certidão nº: 25031319/2021

Expedição: 13/08/2021 às 08:29:33

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.391.274/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

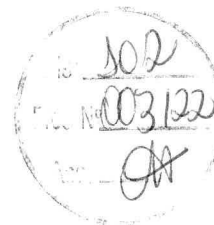
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schvimer
Sócio-Proprietário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:43 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **95A2.1095.1D3E.E1A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schmitzer
Sócio-Proprietário



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006492492021

Validade: 22/01/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 69.391.274/0001-55	Inscrição Municipal: 33515006
Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Renato Viana	
Número: 110	Complemento: LETRA A;
Bairro: Vila Ivar Saldanha	
Município: SÃO LUIS – MA	CEP: 65036000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de setembro de 2021 às 15:01**, sob o código de autenticidade nº **4F5DA16E18496F5208FEE566DFFCD8B0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.391.274/0001-55

Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Endereço: RUA ROCHA POMBO 82 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65025-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022 ✓

Certificação Número: 2021122702222759316887

Informação obtida em 14/01/2022 21:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

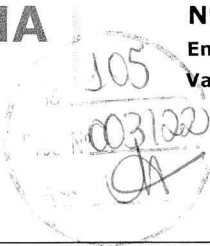


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851557/2021
 Emissão: 03/08/2021
 Validade: 30/01/2022
 Chave: 5Cy09

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
 CNPJ: 69.391.274/0001-55
 Registro: 0000002860
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 250.000,00
 Data do Capital: 12/08/1993
 Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENEGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; CONSTRUCAO DE INSLACOES ESPORTIVAS ERECREATIVAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS; INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; ADMISTRACAO DE OBRAS; OUTRAS OBRAS DE ENGEHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO E CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES); SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICO DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; E ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA RENATO VIANA, 110, VILA IVAR SALDANHA, SÃO LUÍS, MA, 65036000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 12/08/1993
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000002860EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HELIOMAR SCRIVINER FURTADO
 Registro: 1103507109
 CPF: 044.592.023-87
 Data Início: 16/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES 359, DE 31/07/1991, DO CONFEA.

SANEAMENTO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
 Registro: 1113326271
 CPF: 032.978.163-41

CNPJ: 69.391.274/0001-55
 S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

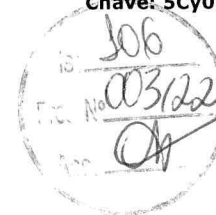
CREA-MA

Nº 851557/2021

Emissão: 03/08/2021

Validade: 30/01/2022

Chave: 5Cy09



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 23/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

CPF: 032.978.163-41

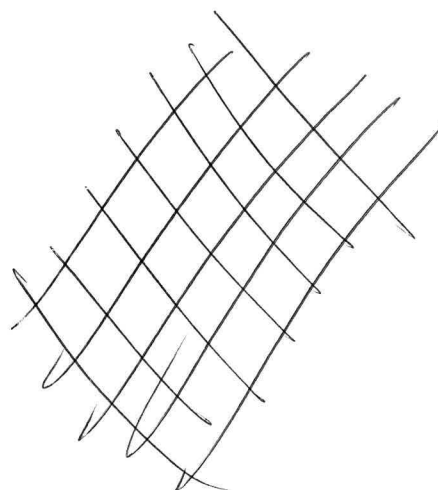
Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER

CPF: 032.928.973-00

Função: ARQUITETA

CNPJ: 69.391.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

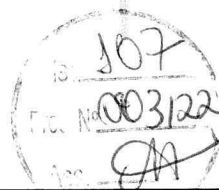
Nº 851556/2021

Emissão: 03/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2y4BW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HELIOMAR SCRIVINER FURTADO

Registro: 1103507109

CPF: 044.592.023-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/02/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/12/1974

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES 359, DE 31/07/1991, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERACAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHAO

Data de Formação: 21/12/1974

ANOTAÇÕES DE CURSOS

SANEAMENTO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 23/05/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Registro: 0000002860

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Data Início: 16/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CNPJ: 69.391.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário



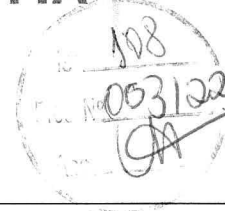


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853639/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: bx885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Registro: 1113326271
CPF: 032.978.163-41

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/06/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
Registro: 0000002860
CNPJ: 69.391.274/0001-55
Data Início: 23/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI
Registro: 0005377331
CNPJ: 24.025.635/0001-01
Data Início: 11/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

109

003/22

SA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.391.274/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1993
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SF ENGENHARIA E ARQUITETURA

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R RENATO VIANA

NÚMERO

110

COMPLEMENTO

LETRA A

CEP

65.036-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA IVAR SALDANHA

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SFENGENHARIA LTDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(98) 3301-5181/ (98) 9611-3147

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

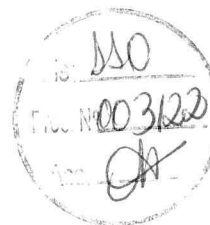
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 21:10:37 (data e hora de Brasília).

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Mazoni Schmitt
Sócio-Proprietário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
(SF ENGENHARIA E ARQUITETURA)

CNPJ: 69.391.274/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/01/2022, às 22h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4StPGod**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.


CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 245039/21

Data da Certidão: 03/12/2021 16:25:09

CPF/CNPJ 69391274000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2022.

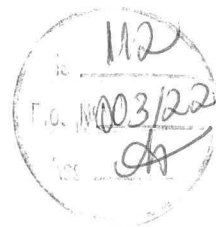
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


CNPJ: 69.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scrivener
Sócio-Proprietário



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071754/21

Data da Certidão: 06/10/2021 16:30:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: 69391274000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

113
10322
ON

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:

Os abaixo-assinados, **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ: 69.391.274/0001-55, Situada na Rua Rocha Pombo, nº 82, Vila Passos - São Luís/MA, representada neste ato pelo sócio **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, CPF: 032.978.163-41, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, **HELIOMAR SCRIVINER FURTADO** que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, **HELIOMAR SCRIVINER FURTADO**, brasileiro, solteiro, portador do Registro no CREA nº 1103507109, residente e domiciliado na Rua Avenida 1, Quadra T, Casa 7, Calhau - São Luís - MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, **HELIOMAR SCRIVINER FURTADO**, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a **RS 5.670,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Setenta Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 20 (Vinte) horas semanais na Empresa.

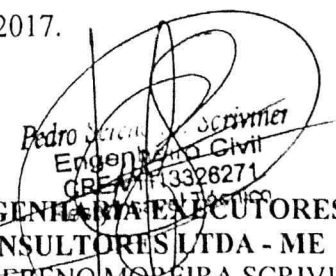
CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato será por **Tempo Indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

São Luís (MA), 22 de Março de 2017.



Heliomar Scriviner Furtado
Engº Civil / Seg. Trabalho
CREA 0790/MA, RCLT-0000



Pedro Sereno Moreira Scriviner
Engenheiro Civil
CREA 113326271
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA - ME
PEDRO-SERENO MOREIRA SCRIVINER
CPF: 032.978.163-41
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " SF ENGENHARIA
EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.**

NIRE : 21200319954 - CNPJ: 69.391.274/0001-55

Pelo presente instrumento particular,

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER – brasileiro , solteiro , engenheiro civil, natural de São Luís –MA , nascido em 05/08/1988, portador da Carteira de Identidade. nº 016856972001-5 expedida pela SESP/MA em 30/12/2008, CNH 04321266315 e CPF nº 032.978.163-41, residente e domiciliado á Rua Rocha Pombo nº 82 – Bairro : Vila Passos CEP : 65025-750, Município : São Luís - Estado : Maranhão e

MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER - brasileira , solteira , técnica em arquitetura , natural de São Luís-MA, nascida em 03/02/1990 , portadora da Carteira de Identidade. nº 016858102001-6 expedida pela SESP/MA em 03/07/2014 e CPF nº 032.928.973-00 residente e domiciliada á Rua Rocha Pombo nº 82 –Bairro: Vila Passos CEP: 65025-750, Município ; São Luís - Estado : Maranhão .

Na qualidade de únicos sócios que compõem a Sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **"SF ENGENHARIA –EXECUTORES E CONSULTORES LTDA"** estabelecida á Rua Rocha Pombo nº 82 Bairro: Vila Passos – CEP: 65025-750 no Município: São Luís – Estado : Maranhão , inscrita e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE: 21200319954, por despacho em 21/05/1993 inscrita no CNPJ nº 69.391.274/0001-55, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



01-CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade passa a ter o seu endereço fiscal e tributário na Rua Renato Viana nº 110 Complemento A Bairro : Ivar Saldanha , cidade de São Luis estado do Maranhão , CEP: 65036-000.

02-CLÁUSULA SEGUNDA - O nome fantasia será : **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA** .

03-CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais :

- **Construção de Edifícios (CNAE: 4120-4/00- Construção de edifícios residenciais, comerciais em geral) como atividade principal..e como atividades secundárias as citadas abaixo:**

- Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00 –Obras de urbanização, ruas , praças e calçadas,) construção e pintura de vias urbanas, praças , calçadas , parques , chafarís etc ...sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.

-Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica (CNAE : 4221-9/03 – Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica), serviços de eletrificação rural.

-Construção de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE : 4222-7/01 - Manutenção de rede de abastecimento de água tratada) , manutenção de rede de coleta e de sistemas de tratamento de esgotos, construção de estações de tratamento de esgotos(ETE) , construção de redes de coletas de esgotos , inclusive interceptores .

CNPJ: 69.390.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- Montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-8/01 – Montagem de estrutura metálicas quando executada por unidade especializada) construções de torres , montagem e soldagem de estrutura metálicas..

-Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299-5/01 –, Obras de contenção),construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de estruturas com tirantes,construção de pistas de competição ,quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares .

-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE: 4299-5/99- obras de açudes, subdivisão de terras com benfeitorias –construção de vias,serviços de infra-estruturas), instalação de tanque para combustível, construção de obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais

- Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00 – Instalação de sistemas elétricos em edificações) instalação e manutenção elétrica predial, Alteração , manutenção e reparo em todos os tipos de construções..

- Instalações hidráulicas , sanitárias e de gás(CNAE: 4322-3/01 – Instalação , hidráulicas sanitárias e de gás) instalação, alteração, manutenção de reparo hidráulicos, sanitários e rede de distribuição de gases e fluidos

- Instalação de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE: 4322-3/03 – Reparação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio) serviços de prevenção de combate á incêndio.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



- Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos .(CNAE: 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistema de iluminação e de sinalização em vias públicas , rodovias, ferrovias , portos e aeroportos.
- Administração de obras (CNAE: 4399-1/01 – obras de alvenaria, montagem e desmontagem de estruturas temporárias) , perfuração e construção de poços de água , atividade de direção e responsabilidade técnica da obra, as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração.
- Serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00 – Serviços técnicos de engenharia) vistoria , perícia técnicas, elaboração ,supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia em geral .
- Serviços de perícia técnica relacionados á segurança do trabalho (CNAE: 7119-7/04 - Serviço de segurança do trabalho)
- Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00 – Serviços de paisagismo , limpeza , manutenção , plantio , tratamento e manutenção de jardins ,prédios residenciais, prédios públicos , parque municipais , áreas verdes etc...)
- Fotocópias (CNAE: 8219-9/01 – Serviços de plotagem , encadernação e reprodução de cópias de projetos de engenharia e arquitetura).

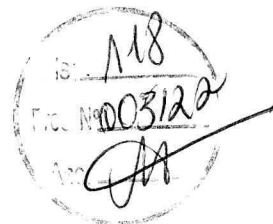
CNPJ: 09.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA QUARTA -O Capital que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) , fica a partir desta data alterado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), cuja a diferença no valor é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado e divididos entre os sócios em 300.000,00 (Trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma , totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato e distribuídos entre os sócios da seguinte forma :

Sócios :	Quotas	Valor	(%)	Total(R\$)
-Pedro Sereno Moreira Scriviner	150.000	1,00	50	150.000,00
-Mirela Maria Moreira Scriviner	<u>150.000</u>	<u>1,00</u>	<u>50</u>	<u>150.000,00</u>
Totalizando :	300.000	1,00	100	300.000,00

EM FUNÇÃO DA INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS ACIMA CONSOLIDAMOS O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial : SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, e tem como nome de fantasia " SF ENGENHARIA E ARQUITETURA ".

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Rua Renato Viana nº 110 Complemento A Bairro: Ivar Saldanha , Município: São Luís – Estado: Maranhão , CEP : 65036-000.

CNPJ: 69.391.774/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA TERCEIRA - O Objetivo Social é :

- 1- **Construção de Edifícios (CNAE: 4120-4/00)**- Construção de edifícios residenciais, comerciais em geral , como atividade principal..e como atividades secundárias as citadas abaixo:
- 2- **Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00)** – Obras de urbanização, ruas , praças e calçadas, construção e pintura de vias urbanas, praças , calçadas , parques , chafarís etc ...sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.
- 3 -**Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica (CNAE : 4221-9/03)** –Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica),serviços de eletrificação rural.
- 4-**Construção de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,exceto obras de irrigação (CNAE : 4222-7/01** - Manutenção de rede de abastecimento de água tratada) , manutenção de rede de coleta e de sistemas de tratamento de esgotos, construção de estações de tratamento de esgotos(ETE) , construção de redes de coletas de esgotos , inclusive interceptores .
- 5- **Montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-8/01)** – Montagem de estrutura metálicas quando executada por unidade especializada ,,construções de torres , montagem e soldagem de estrutura metálicas..
- 6- **Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299-5/01** –, Obras de contenção),construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de estruturas com tirantes,construção de pistas de competição ,quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares .

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno W. Silva
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mondença
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



7- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE: 4299-5/99- obras de açudes, subdivisão de terras com benfeitorias –construção de vias, serviços de infra-estruturas), instalação de tanque para combustível, construção de obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais.

8- Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00)– Instalação de sistemas elétricos em edificações , instalação e manutenção elétrica predial, Alteração , manutenção e reparo em todos os tipos de construções..

9- Instalações hidráulicas , sanitárias e de gás(CNAE: 4322-3/01) – Instalação , hidráulicas sanitárias e de gás; instalação, alteração, manutenção de reparo hidráulicos, sanitários e rede de distribuição de gases e fluídos .

10- Instalação de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE: 4322-3/03) – Reparação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio, serviços de prevenção de combate á incêndio.

11- Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos .(CNAE: 4329-1/04) – Montagem e instalação de sistema de iluminação e de sinalização em vias públicas , rodovias, ferrovias , portos e aeroportos)

12- Administração de obras (CNAE: 4399-1/01 – obras de alvenaria, montagem e desmontagem de estruturas temporárias) , perfuração e construção de poços de água , atividade de direção e responsabilidade técnica da obra, as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração.

CNPJ: 69.391.271/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EEXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEMA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Serrno Moreira Schvimer
Sócio-Proprietário

Parágrafo Único – A Responsabilidade dos sócios é restrita a importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052 CC/2002)

Sócios :					Totalizando :
Quotas	Valor	(%)	Total(R\$)		
-Pedro Serrno Moreira Schvimer	150.000	1,00	50	150.000,00	
-Mirela Maria Moreira Schvimer	150.000	1,00	50	150.000,00	
	300.000	1,00	100	300.000,00	

CLÁUSULA QUARTA – O Capital é de : R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente no país, assim distribuídos:

- 13- Serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00) – Serviços técnicos de engenharia; visão, pericia técnicas, elaboração, supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia em geral .
- 14- Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho (CNAE: 7119-7/04) - Serviço de segurança do trabalho .
- 15- Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00) – Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e manutenção de jardins, prédios residenciais, prédios públicos, parque municipais, áreas verdes etc.
- 16- Fotocópias (CNAE: 8219-9/01) – Serviços de plotagem, encadernação e reprodução de cópias de projetos de engenharia e arquitetura..





CLÁUSULA QUINTA – A Administração da sociedade será exercida por ambos os sócios , que assumirão em conjunto ou isoladamente , e que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva mente ,judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados ,ficando dispensado da prestação de caução (artigo 997, VI ;1.015,1064,CC/2002). sendo vedado a utilização da denominação sociais em avais ,fianças e abonos estranhos as finalidades sociais. Podendo os sócios nomear procuradores , por meio de instrumento legal,para exercer , em seus nomes ,diretoria da sociedade devendo a procuração, .obrigatoriamente, ser subscrita por qualquer dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – A Sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filiais ou outra dependência , mediante alteração contratual assinadas pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades 18/05/1993 e sua duração é por tempo indeterminado .

CLÁUSULA OITAVA – Os Sócios terão direito a uma retirada mensal .a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente por todo o exercício .

CLÁUSULA NONA – Ao Término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico ,cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apuradas(art. 1.065 CC/2002)

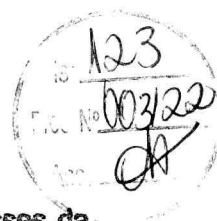
CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schvimer
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Parágrafo Único – A Critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros ,poderá ser destinado á formação de reserva de lucros ou então , permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos Quatro meses seguinte ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (art. 1.072 e 1.072 & 2º e art.1.078 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade , cabendo em igualdade de preços e condições . o direito de preferência ao sócio que adquiri-las , no caso de algum quotista pretender ceder as que possuírem (art. 1.056 , CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No Caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade , deverá notificar o outro , por escrito . com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelecer na cláusula seguinte deste instrumento .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No Falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta , cabendo ao outro sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros de pré-morto deverão , em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto , ou então receberão todos os haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) dias prestações iguais e sucessivas , vencendo-se a primeira após 90(noventa) dias da data do balanço especial (art.1.028 a art.1.031 CC/2002) .

CNPJ: 69.390.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

124
003122
DA

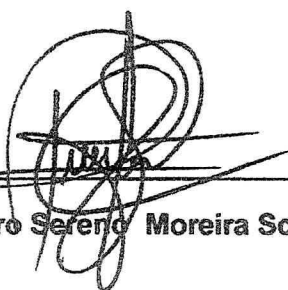
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos a dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, & 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única.

São Luís /MA, 30 de Outubro de 2018.


Pedro Sereno Moreira Scriviner


Mirela Maria Moreira Scriviner

CNPJ: 69.351.204/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
CNPJ 11.613.230/0001-92
Av. dos Holandeses, loja 34, quadra 34
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel. (98) 3131-4617 - www.3cartoriosluis.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de
[0154617]-PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Emolumentos: 15,50
Em test° da verdade
São Luis - MA, 25/01/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
CNPJ 11.613.230/0001-92
Av. dos Holandeses, loja 34, quadra 34
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel. (98) 3131-4617 - www.3cartoriosluis.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de
[0130915]-MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER
Emolumentos: 15,50
Em test° da verdade
São Luis - MA, 25/01/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO

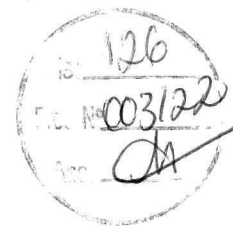
CNPJ: 69.211.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, para assinatura do Contrato nº 029/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

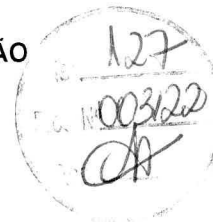
Chapadinhã, 13 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,



Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Municipal de Administração



CONTRATO Nº 029/2022-DL 003/2022
PROC. ADM. Nº 2021/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310 - Centro, Chapadinhã – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, CPF. nº 110.247.587-45, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF: 110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luís/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 – Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 – São Luís/MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinhã, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta de Preços que fazem parte deste contrato.

1.2. VALOR TOTAL: R\$ 92.466,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

5.2 – O prazo para execução da obra objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma de execução.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;



- 6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;
- 6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 92.466,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022:

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE PÚBLICA
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE PÚBLICA
04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

no valor de R\$ 92.466,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO



11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinhã, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinhã-MA, 14 de Janeiro de 2022.

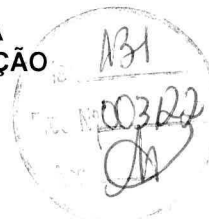
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Representante legal da empresa
CONTRATADO

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração*

Testemunhas:

Estefanne Viana dos Santos
618.198.543-37
Ducos Koven Meneses Braga
618.087.323-24



CONTRATO Nº 029/2022-DL 003/2022
PROC. ADM. Nº 2021/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310 - Centro, Chapadinhã – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, CPF. nº 110.247.587-45, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luís/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 – Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 – São Luís/MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinhã, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta de Preços que fazem parte deste contrato.

1.2. VALOR TOTAL: R\$ 92.466,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

5.2 – O prazo para execução da obra objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma de execução.

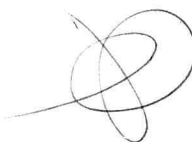
CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;





- 6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;
- 6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 92.466,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022:

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE PÚBLICA
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE PÚBLICA
04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

no valor de R\$ 92.466,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO



11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinho, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinho-MA, 14 de Janeiro de 2022.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA

Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Representante legal da empresa

CONTRATADO

Testemunhas:

Estefânia Vieira da Silva
618.108.543 - 37.

Querson Moura Moreira Braga
618.087.323 - 24



EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022– DL

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 003/2022- Processo Administrativo Nº 0101.2021/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: SF ENGENHARIA C.N.P.J nº 69.391.274/0001-55

OBJETO: Contratação empresa especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinhã/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 92.466,36 (Noventa e Dois Mil, Quatrocentos Sessenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)

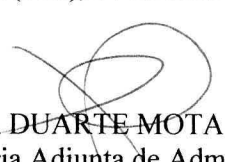
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 .09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MODALIDADE PÚBLICA 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MODALIDADE PÚBLICA 04.122.002.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2022 – 12 (DOZE MESES)

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2022

Chapadinhã (MA), 14 de Janeiro de 2022


VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 029/2022
DISPENSA Nº 003/2022



A

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ. nº 69.391.274/0001-55

Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luis/MA.

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a executar os serviços do objeto referente a presente Dispensa de licitação que tem por **OBJETO:** Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinda, referente ao contrato nº **029/2022**, assinado entre a Secretaria Municipal de Administração de Chapadinda e essa empresa.

Chapadinda, 17 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE

*Prefeitura Mun. de Chapadinda
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração*

RECEBIDO EM: 17/01/22

Assinatura do responsável

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2777 – Páginas 02

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2021. Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022-DL/003/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022-DL/091/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021- PP Nº 017/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- INEX 003/2021
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021- INEX 003/2021
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021- INEX 003/2021
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- INEX 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021/2021
Dispensa de Licitação nº 003/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores" para a contratação da Empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55 que tem como objeto a Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinho, no valor total de R\$ 92.466,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinho - MA, 11 de Janeiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração**

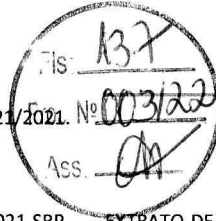
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022-DL/003/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. PROC. ADM. Nº 2021/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de drenagem profunda em ruas diversas do município de Chapadinho. VALOR TOTAL: **R\$ 92.466,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. PROGRAMA DE TRABALHO:

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE PUBLICA
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE PUBLICA
04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022-DL/091/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021. PROC. ADM. Nº 1753/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**, CNPJ. nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho. VALOR TOTAL: **R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. PROGRAMA DE TRABALHO:

02.17.	SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO
04.122.0002.2085.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0339.2021-PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: **LIMA & LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** inscrita no CNPJ nº 69.394.195/0001-06. OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina, comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: **R\$ 55.674,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscientos e setenta e quatro reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0012.2020.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0012.2032.0000 - Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social; 08.244.0036.2143.0000 - Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básica; 08.244.0037.2144.0000 - Manut. e Func. das Ações de Proteção Social Especial; 08.244.0038.2121.0000 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2021. Chapadinho (MA), 10 de Janeiro de 2022. **Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE PUBLICA	EXTRATO DE CONTRATO
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE PUBLICA	
04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021- PP Nº 017/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	CONTRATO Nº 003/2021- PP Nº 017/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0204.2021 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONTRATADA: M .DE M. SOUSA FUNERÁRIA - ME: CNPJ: 04.585.944/0001-29 OBJETO: Contratação de

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 252152

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA

PROCESSO: 2021 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 029 / 2022

CONTRATADO: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ CONTRATADO: 69391274000155

DATA ASSINATURA: 14/01/2022

VALOR: R\$ 92.466,360000

Recibo emitido em 13 de Abril de 2022 às 09:28:20 com o número 1649852900246.

São Luis, 13 de Abril de 2022